



**FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO  
EDITAL Nº 001/2024**

**ERRATA N. 001/2024 AO EDITAL 001/2024**

**A FESURV – Universidade de Rio Verde (UniRV)**, por seu Magnífico Reitor, o Prof. Dr. Alberto Barella Netto, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as necessidades de alterações/adequações, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no Quadro IV - Cargo, nível de escolaridade/formação, requisitos básicos e descrição das questões, por disciplinas, a serem exigidas na prova, conforme segue:

**1. DA ALTERAÇÃO**

- 1.1. A presente Errata promove alterações no “**Quadro IV - Cargo, nível de escolaridade/formação, requisitos básicos e descrição das questões**” do EDITAL N. 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO, com o objetivo de suprimir as questões de **Informática** e adicionar **06 (seis) questões** ao quantitativo das questões de **Conhecimentos Específicos**, que comporão a Prova Objetiva do cargo de **Auxiliar de Laboratório**. **As alterações se dão exclusivamente em relação à composição da Prova Objetiva do cargo de Auxiliar de Laboratório.**
- 1.2. Os itens/subitens do Edital n. 001/2024 e respectivos Anexos serão retificados para se adequarem à referida alteração, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2024**”, permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 03 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Alberto Barella Netto  
Reitor/UniRV  
Universidade de Rio Verde**

**FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL Nº 001/2024**  
**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2024**

**A FESURV – Universidade de Rio Verde (UniRV)**, por meio de seu Magnífico Reitor, o Prof. Dr. Alberto Barella Netto, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Municipal n.º 4.802/2004; a Lei Complementar Municipal n.º 38/2015; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Complementar Municipal n.º 4.904/2005, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais n.º 303/2023, 309/2023, 314/2023 e 324/2023, bem como demais alterações vigentes na data da posse, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público da UniRV visando o provimento em cargos efetivos para lotação no *campus* de Rio Verde - GO, conforme previstos neste Edital.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será realizado pela Universidade de Rio Verde - UniRV, nas etapas das provas objetivas, de redação, discursivas e de títulos, conforme cada caso, visando ao provimento das vagas ofertadas, conforme disposto nos Quadros I abaixo, durante o prazo de validade deste concurso, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

1.2 O concurso visa o provimento de vagas da UniRV, cujas atividades serão exercidas, pelos futuros nomeados, no campus de Rio Verde – GO, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.802/2004; a Lei Complementar Municipal n.º 38/2015; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Complementar Municipal n.º 4.904/2005, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais n.º 303/2023, 309/2023, 314/2023 e 324/2023, bem como demais alterações vigentes na data da posse, sendo que a carga horária de trabalho, vencimentos e demais disposições seguem as previsões das referidas leis, de acordo com as informações resumidas no Quadro I abaixo:

### **Quadro I: Quadro Resumido dos Cargos Técnico-Administrativos com lotação específica para o Campus Universitário de Rio Verde - GO:**

CARGOS	FORMAÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS	TOTAL DE VAGAS	VAGA PCD	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA - PCD	CARGA HORÁRIA	VENC. INICIAL (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	30	3	90	9	40h semanais	1.865,96
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	38	4	114	11	40h semanais	1.870,53

<b>Auxiliar de Laboratório</b>	Ensino Médio Completo	10	1	30	3	40h semanais	1.865,96
<b>Assistente Administrativo</b>	Ensino Superior Completo	5	0	15	1	40h semanais	3.750,15
<b>Analista de Planejamento, Gestão e Controle</b>	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia e/ou Direito. Experiência mínima de 01 (um) ano nas funções do cargo.	5	0	15	1	40h Semanais	5.564,27
<b>Procurador Jurídico</b>	Ensino Superior Completo em Direito; Inscrição na OAB; 03 (tres) anos de atividade jurídica	2	0	6	1	30h Semanais	7.854,69
<b>Defensor Jurídico</b>	Ensino Superior Completo em Direito; e Inscrição na OAB	2	0	6	1	20h Semanais	3.367,32

1.2.1 Os candidatos deste Concurso desde já ficam cientes de que, após a posse nos respectivos cargos de natureza técnica-administrativa, em razão da natureza e necessidade dos serviços, poderá haver designação de exercício das funções em outros *campi* da Universidade de Rio Verde, nos termos da legislação de regência.

1.3 A Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pela Portaria n.º 2.699, de 06 de dezembro de 2023, da Universidade de Rio Verde - UniRV, executará todas as etapas do certame, podendo se fazer assistida e delegar funções, sob sua supervisão, a outros servidores, empresas ou prestadores de serviços profissionais especializados, nos termos da lei.

1.4 O Concurso Público será realizado em etapas distintas, estabelecidas conforme os cargos, níveis de escolaridade mínima exigidos, bem como os requisitos de investidura exigidos para cada cargo, de acordo com o Quadro II abaixo.

**Quadro II: Etapas do Concurso, conforme o cargo**

	ETAPA - PROVA OUVJETIVA	ETAPA - PROVA REDAÇÃO	ETAPA - PROVA SUBJETIVA /DISCURSIVA	ETAPA - PROVA DE TÍTULOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Classificatório
CARGOS				
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	1ª Etapa	-	-	-
<b>Auxiliar Administrativo</b>	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-
<b>Auxiliar de Laboratório</b>	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-
<b>Assistente Administrativo</b>	1ª Etapa	2ª Etapa	-	3ª Etapa
<b>Analista de Planejamento, Gestão e Controle</b>	1ª Etapa	2ª Etapa	-	3ª Etapa
<b>Procurador Jurídico</b>	1ª Etapa	-	2ª Etapa	3ª Etapa
<b>Defensor Jurídico</b>	1ª Etapa	-	2ª Etapa	3ª Etapa

1.5 A nota final do concurso, conforme cada cargo, será estabelecida pelo somatório das notas de cada uma das etapas previstas no Quadro II acima.

1.6 Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:

**Anexo I** – Descrição detalhada dos Cargos, Requisitos Específicos para Investidura e Atribuições (Descrição das Atividades);

**Anexo II** – Modelo de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

**Anexo III** – Modelo de Declaração de Hipossuficiência Financeira;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração para Pessoas com Deficiência - PcD;

**Anexo V** – Modelo de Requerimento de condições especiais para realização das provas;

**Anexo VI** – Modelo de Laudo Médico;

**Anexo VII** – Modelo de Requerimento para Restituição do Valor da Taxa de Inscrição;

**Anexo VIII** – Conteúdo Programático;

**Anexo IX** – Modelo de Requerimento de Recursos e Revisão de Provas;

**Anexo X** - Cronograma Geral;

**Anexo XI** - Critérios para Correção e Pontuação da Prova de Redação (aplicável aos cargos indicados no Quadro II);

**Anexo XII** - Critérios para Avaliação e Pontuação da Prova Discursiva Defensor Jurídico e Procurador Jurídico;

**Anexo XIII** - Critérios para a Pontuação na Prova de Títulos - Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle;

**Anexo XIV** - Critérios para Avaliação de Títulos do Cargo de Procurador Jurídico;

**Anexo XV** - Critérios para a Pontuação na Prova de Títulos - Defensor Jurídico;

**Anexo XVI** - Documentos Exigidos para a Posse.

## 2 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital somente será nomeado para o exercício do cargo se atendidas as exigências Lei Municipal n.º 4.802/2004; a Lei Complementar Municipal n.º 38/2015; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Complementar Municipal n.º 4.904/2005, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais n.º 303/2023, 309/2023, 314/2023 e 324/2023, bem como demais alterações vigentes na data da posse, notadamente:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse, ou devidamente emancipado nos termos da lei civil;
- g) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo;
- h) achar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e não possuir nenhum impedimento legal para o exercício das funções/atividades do cargo;
- i) não ter sofrido pena de demissão no serviço público dentro dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo

pretendido, conforme disposições do Edital;

k) apresentar exame de sanidade física e mental, comprobatória da aptidão necessária para o cargo;

l) não possuir vínculo com outro órgão público que acarrete incompatibilidade de exercício do cargo postulado;

m) possuir nível de escolaridade para o exercício do cargo, apresentando o título exigido pela vaga na qual foi aprovado e classificado, devendo apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Diploma de Graduação e/ou Diploma/Certificado de Conclusão da Pós-Graduação, conforme as exigências específicas para o cargo descritas neste Edital e seus anexos, sendo que os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente;

n) apresentar comprovante de inscrição e de regularidade junto à Ordem/Conselho de classe respectivo, conforme o caso, de acordo com a previsão contida nas especificações deste Edital, seus anexos e legislação aplicável;

o) apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo pretendido, conforme disposições deste Edital e seus anexos, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, em respeito à legislação vigente;

p) possuir idoneidade moral, a ser comprovada, no mínimo, mediante:

i. Certidão negativa criminal das Justiças Federal, Estadual (inclusive Juizados Especiais Criminais) ou do Distrito Federal, Militar e Eleitoral dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;

ii. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Secretaria de Segurança Pública das unidades federativas onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;

iii. Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, da qual conste não haver inquérito policial em curso em seu desfavor;

iv. Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, da qual conste não ter sofrido penalidade de demissão na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à posse.

2.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 2.1 deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação, para assumir o cargo.

2.3 No ato da investidura no cargo, o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 2.1.

2.4 Da comprovação de período mínimo de atividade profissional (somente para os cargos especificados neste item)

2.4.1 Em obediência à legislação municipal de criação dos cargos, no ato da posse, será exigida comprovação do exercício de período mínimo de atividade profissional, conforme especificado nos requisitos de investidura constantes do Anexo I deste edital, para o cargo, no respectivo período mínimo:

a) **Analista de Planejamento, Gestão e Controle – 01 (um) ano** de exercício na atividade/função do cargo;

- b) **Procurador Autárquico - 03 (três) anos** de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva, exercida a partir da obtenção do grau de bacharel(a) em Direito.

2.4.2 Para a comprovação do exercício de período mínimo da respectiva atividade profissional, o candidato deverá apresentar, juntamente com os demais documentos necessários à posse nos cargos:

a) Certidão(ões) ou declaração(ões) idônea(s), firmada(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhadas de outros documentos probatórios, que comprove o(a) candidato(a) haver completado, até a data da posse, o tempo mínimo de efetivo exercício de atividade/função profissional, compatível e em conformidade com as descrições das atividades/atribuições e demais requisitos especificados para os respectivos cargos, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital, observando-se ainda eventual legislação específica relacionada à classe/Conselho/Ordem profissional, conforme o caso.

2.4.3 Para a comprovação do período mínimo de atividade será admitido o somatório do tempo comprovado nas certidões e/ou declarações apresentadas.

2.4.4 Para efeitos de comprovação de período mínimo de atividade não serão computadas as atividades de estágio nem de serviço voluntário.

2.5 O candidato deverá realizar os exames admissionais solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade de Rio Verde, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos em tempo hábil, a fim de viabilizar sua posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de nomeação, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Municipal n.º 3.968/2000.

2.6 Um médico designado pela Universidade de Rio Verde - UniRV realizará exame admissional e emitirá Laudo de Saúde Ocupacional com efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público correspondente, observados a legislação específica e protocolos internos.

2.7 Apenas tomará posse o candidato que for considerado totalmente APTO no exame médico previsto no item 2.5, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa.

2.8 A Universidade de Rio Verde - UniRV, por seu Departamento de Recursos Humanos e/ou servidor(es)/comissão especialmente designada, poderá, a qualquer tempo, realizar diligência no sentido de verificar a idoneidade de toda e qualquer documentação e informação apresentada pelos candidatos deste Concurso Público, bem como poderá realizar sindicância que consistirá na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual de candidato convocado, podendo, por regulamento específico, indicar situações outras não previstas expressamente neste edital, que possam caracterizar inidoneidade moral.

2.9 Resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa, o candidato que apresentar documentação inidônea para comprovação de titulação e/ou dos requisitos de investidura dos cargos deste Concurso Público, ou ainda em caso de constatada a inidoneidade moral do candidato convocado, nos termos das normas jurídicas aplicáveis à Administração Pública, estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação anulado (caso expedido), sem prejuízo das demais responsabilizações de natureza cível e criminal.

### 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Disposições Gerais sobre as Inscrições

3.1.1 A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como, implicará na concordância e aceitação de divulgação/publicação contendo os dados pessoais, na condição de candidatos, visando garantir a transparência do certame.

3.1.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo escolhido.

3.1.3 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e demais modelos de requerimentos previstos nos anexos são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Universidade de Rio Verde – UniRV de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato, sendo assegurado o direito de recurso previsto no item 14 deste Edital.

3.1.4 Declarações falsas ou inexatas constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 14 deste Edital.

3.1.5 No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

3.1.6 A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

3.1.7 Somente será permitida uma única inscrição por candidato no Concurso Público de que trata este Edital.

3.1.8 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários, se extemporâneos;
- b) informações inverídicas prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou nos formulários de requerimentos previstos nos anexos.

3.1.9 Em caso de pagamento extemporâneo, é direito do candidato o ressarcimento da importância relativa à taxa, ressalvado o direito de a Administração Pública descontar os custos para a concretização da devolução.

3.1.10 Havendo razões de interesse público, a Universidade de Rio Verde - UniRV poderá desistir de realizar este Concurso Público. Neste caso, será devolvido aos inscritos o valor da inscrição.

#### 3.2 Dos Procedimentos para a Inscrição

3.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV, [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), no período compreendido entre as **8 horas do dia 20/02/2024 até**

**23h59 do dia 20/03/2024**, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. **Com pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário a serem realizados até o dia 21/03/2024.**

3.2.2 A Universidade de Rio Verde - UniRV disponibilizará computadores, entre os dias **26/02/2024 a 01/03/2024**, das 13 horas às 17 horas, na sala 73 do Bloco I (Bloco Administrativo), do Campus Universitário de Rio Verde - Goiás, para realização das inscrições.

3.2.3 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) ler atentamente este Edital e o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet, providenciando a impressão de comprovante de Inscrição Finalizada;
- c) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de Inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 3.3.1 deste Edital, até o vencimento previsto no boleto, tendo como data limite para pagamento de boletos já impressos o dia posterior ao último dia de inscrições.

3.2.4 Somente será permitida uma única inscrição por candidato.

### 3.3 Da Taxa de Inscrição

3.3.1 O valor da taxa de Inscrição fica estabelecido conforme o Quadro III abaixo:

**Quadro III: Valor da taxa de inscrição**

<b>Formação Mínima Exigida</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
Ensino Fundamental Completo	<b>R\$ 120,00</b>
Ensino Médio	<b>R\$ 150,00</b>
Ensino Superior	<b>R\$ 280,00</b>

3.3.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário poderá ser pago no 1º dia útil subsequente ao respectivo vencimento.

3.3.3 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, cartão de crédito, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.3.4 A Universidade de Rio Verde – UniRV não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e a impressão do boleto bancário.

### 3.4 Da Restituição da Taxa de Inscrição

3.4.1 Não será admitida a restituição da importância da taxa de inscrição, com **exceção** das seguintes hipóteses:

- a) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;

- b) cancelamento, anulação, revogação ou suspensão do concurso.
- 3.4.2 Nas hipóteses previstas no subitem 3.4.1, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio de preenchimento, assinatura e envio (digitalizado) do formulário disponibilizado no Anexo VII deste Edital, contido no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), por meio do *link* “Requerimentos e Recursos” específico deste concurso.
- 3.4.3 O pedido de Restituição da Taxa de Inscrição (conf. Modelo - **Anexo VII**) somente poderá ser realizado no seguinte período:
- até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 3.4.1. alínea “a”; ou
  - até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do cancelamento ou suspensão do concurso, para os pedidos de restituição nos termos do subitem 3.4.1, alínea “b”.
- 3.4.4 No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:
- motivação para a solicitação da restituição, conforme previsões do subitem 3.4.1;
  - nome completo, número de identidade e da inscrição do candidato;
  - nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta com dígito e CPF do titular da conta;
  - número de telefones, com código de área, para eventual contato.
- 3.4.5 O formulário deverá ser enviado devidamente preenchido, assinado pelo candidato e acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia de seu documento de identidade; b) do comprovante de inscrição; e c) comprovante de pagamento da inscrição, devidamente digitalizados, em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois *megabytes*) por arquivo, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).
- 3.4.6 A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.4.3. por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.
- 3.4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.4.8 A listagem preliminar dos candidatos que tiverem as inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) no prazo constante do **Anexo X - Cronograma Geral** deste Edital.

#### **4 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 A isenção do pagamento do valor de inscrição deve ser requerida eletronicamente no período estabelecido no **item 4 do Anexo X** – Cronograma Geral, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), visando comprovar o enquadramento do candidato numa das hipóteses previstas no subitem 4.3 abaixo.

4.2 O pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, juntamente com a documentação prevista no item 4.4, deverão ser encaminhados dentro do prazo estipulado, devidamente digitalizados, em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois *megabytes*) por

arquivo, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

4.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que requerer a isenção, no prazo, forma e condições previstas neste Edital, e que devidamente comprove:

- a) Ser membro de família de baixa renda, com inscrição válida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; ou
- b) Estar regularmente cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), respeitado o limite de isenções a ser concedido, neste caso, para até 10% (dez por cento) do número de vagas juntamente com o cadastro de reserva de cada cargo, obedecida a ordem cronológica das inscrições, nos termos do Decreto Municipal 2.649, de 12 de julho de 2022.

4.4 O candidato que pretender a isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar toda a documentação exigida, dentro do prazo estipulado, devidamente digitalizada, em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois *megabytes*) por arquivo, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), devendo ser anexados, de forma legível, obrigatoriamente:

- a) Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo contido no Anexo II deste Edital;
- b) Documento de Identidade do candidato;
- c) Declaração de Hipossuficiência Financeira devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital (item exigido somente para os casos de pedidos de isenção baseados no subitem 4.3 “a”);
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), emitido pelo site oficial do CadÚnico, com data de validade vigente (item exigido somente para os casos de pedidos de isenção baseados no subitem 4.3 “a”);
- e) Declaração de Doador do Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), regular e válido, emitido pelo site oficial do REDOME em data posterior à publicação deste Edital (item exigido somente para os casos de pedidos de isenção baseados no subitem 4.3 “b”).

4.5 As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira (Anexo III) serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmações.

4.6 Somente serão aceitos os pedidos e documentos relacionados à isenção:

- a) enviados no prazo estabelecido no subitem 4.1;
- b) preenchidos integralmente com letra legível e assinados, conforme cada caso;
- c) enviados nas formas e condições definidas nos subitens 4.2 e 4.4;

4.7 Não será concedida a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição ao candidato que descumprir qualquer dos itens/subitens acima previstos, ou mesmo àqueles que omitirem informações e/ou apresentarem-nas de maneira inverídicas.

4.8 A solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será analisada pela Comissão do Concurso da Universidade de Rio Verde - UniRV, que decidirá sobre o seu deferimento ou indeferimento.

4.9 O resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV – [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) na data prevista no **item 6 do Anexo X** – Cronograma Geral.

4.9.1 O candidato que tiver indeferido o seu pedido poderá interpor recurso no período especificado no **item 7 do Anexo X** – Cronograma Geral, que deverá ser apresentado por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), respeitando-se as disposições do item 14 destes Edital.

4.9.2 O resultado do(s) recurso(s) contra o indeferimento da isenção será publicado até a data prevista no **item 8 do Anexo X** – Cronograma Geral.

4.10 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 15 deste Edital, deverá efetuar o pagamento de sua inscrição no concurso até **21/03/2024**, sendo que, caso assim não proceda, será automaticamente excluído do concurso.

4.11 O recurso apresentado contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, na forma prevista no subitem anterior.

4.12 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

## **5 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

5.1 Considera-se pessoa com deficiência (PcD) o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989.

5.1.1 É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições e aptidões especificadas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.

5.2 Nos termos do artigo 1º, §4º da Lei Municipal n.º 5.595/2009, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste concurso serão reservadas aos candidatos com deficiência, desde que o cálculo deste percentual resulte, no mínimo, a um número fracionado superior a cinco décimos, devendo, nesse caso, ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.1 A deficiência deverá ser compatível com o exercício das atribuições do cargo oferecido (que não seja o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo) e que o candidato atenda aos demais pré-requisitos exigidos por este Edital.

5.2.2 Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos com deficiência aprovados no concurso.

5.3 Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição, observado o disposto no subitem 5.4 deste Edital.

5.4 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar o descrito no subitem 5.6 e seguintes referentes ao Laudo Médico, deverá declarar que possui deficiência nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, assinalar o tipo da deficiência e manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

5.5 O candidato com deficiência que desejar concorrer nas vagas exclusivas para Pessoas com Deficiência (PcD), além de declarar a condição na forma do item 5.4 acima, deverá enviar a documentação indicada no subitem 5.5.1 abaixo, de forma eletrônica, no período estabelecido no **item 14 do Anexo X** – Cronograma Geral, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), visando comprovar o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD).

5.5.1 O candidato que pretenda concorrer nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), sob pena de indeferimento, deverá encaminhar toda a documentação exigida, dentro do prazo estipulado, devidamente digitalizada, em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois *megabytes*) por arquivo, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), devendo ser anexados, de forma legível, obrigatoriamente:

- a) Documento de Identidade do candidato;
- b) Declaração para Pessoas com Deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, seguindo-se o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital;
- c) Laudo Médico devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo Médico responsável, contendo as informações mínimas da condição, conforme orientações e exigência contidas no item 5.9 e no modelo de Laudo Médico estabelecido no Anexo VI deste Edital.

5.6 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e/ou deixar de enviar os documentos previstos no subitem 5.5.1, na forma e prazo determinado neste Edital, terá a sua inscrição efetivada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá, ainda, observar o disposto no item 6 deste Edital.

5.8 O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.

## 5.9 Do Laudo Médico

5.9.1 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio (**Anexo VI**), obedecendo às seguintes exigências:

- a) ter a data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de usar próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico (**Anexo VI**) deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo médico (**Anexo VI**) deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições. no caso de deficiente visual, o laudo médico (**Anexo VI**) deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- g) no caso de deficiente intelectual, o laudo médico (**Anexo VI**) deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação á media, emitido por médico psiquiatra, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições;
- h) no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o laudo médico (**Anexo VI**) deverá vir acompanhado de documentos que comprovem o transtorno, emitidos até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições. Conforme o Lei Estadual no 19.075, de 27 de outubro de 2015, o laudo médico que atesta o transtorno do espectro autista - TEA possui validade por prazo indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

5.9.2 O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no **Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**, bem como na **Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

5.10 A Comissão Organizadora do Concurso da Universidade de Rio Verde - UniRV designará uma Equipe Multiprofissional que avaliará o laudo médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – constante do respectivo laudo e as exigências do **Decreto Federal n.º 3.298/1999** e suas alterações.

5.11 A Equipe Multidisciplinar a ser designada e/ou a Comissão Organizadora do Concurso poderá requerer ao candidato declarante, a apresentação de documentação complementar probatória do enquadramento, caso em que o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a entrega, via e-mail indicado na diligência, sob pena de indeferimento do atendimento especial na realização da prova.

5.12 O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição, na ausência do laudo médico ou por qualquer dos motivos listados abaixo:

- a) se o laudo e demais documentos exigidos forem enviados fora do prazo estabelecido no **item 14 do Anexo X** – Cronograma Geral;
- b) se o laudo e demais documentos exigidos não forem enviados na forma prevista nos subitens 5.5.1 e 5.9.1;
- c) se não houver enquadramento às disposições do **Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999** ou da **Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

5.13 Com base nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, para a posse, o candidato nomeado com deficiência será convocado para se submeter à avaliação oficial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Universidade de Rio Verde - UniRV, que atestará sobre a sua qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.

5.13.1 Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

5.14 O candidato inscrito como com deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5.15 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por descumprimento de qualquer outro item deste Edital, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

## **6 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

6.1 Será concedido atendimento especial aos candidatos com necessidades educacionais especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), em conformidade com o Decreto n.º 3.298/1999, mediante apresentação de laudo médico (Modelo de Laudo Médico - **Anexo VI**) e do Requerimento de Atendimento Especial para Realização de Provas (**Anexo V**), ambos gerados no momento do Requerimento de Inscrição.

6.1.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição, e ainda, apresentar requerimento para as referidas condições, de forma eletrônica, no período estabelecido

no **item 13 do Anexo X** – Cronograma Geral, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

6.1.2 O candidato que pretender condições especiais para realização da prova deverá encaminhar a documentação exigida, dentro do prazo estipulado, devidamente digitalizada, em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois *megabytes*) por arquivo, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), devendo ser anexados, de forma legível, obrigatoriamente:

- a) Documento de Identidade do candidato;
- b) Formulário de Requerimento de Atendimento Especial para realização de provas devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo contido no **Anexo V** deste Edital;
- c) Laudo Médico, conforme modelo contido no **Anexo VI** deste Edital, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança, sendo que a candidata que não levar acompanhante não poderá adentrar ao local de prova com a criança.

6.2.1 A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá encaminhar a documentação exigida, de maneira antecipada, devidamente digitalizada, em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois megabytes) por arquivo, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), devendo ser anexados, de forma legível, obrigatoriamente:

- d) Documento de Identidade do candidato;
- e) Certidão de nascimento da criança (lactente) ou Atestado/Declaração Médica informando a data provável do parto;
- f) Documento de Identidade do acompanhante;
- g) Formulário de Requerimento de Atendimento Especial para realização de provas devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo contido no **Anexo V** deste Edital.

6.2.2 A Universidade de Rio Verde - UniRV não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para guarda de crianças.

6.3 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas, permanentes ou temporárias, (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros), que impossibilitem a realização de cada prova, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

6.4 A Comissão Organizadora do Concurso da Universidade de Rio Verde - UniRV divulgará até a data prevista no **item 15 do Anexo X** – Cronograma Geral, no site da Universidade de Rio Verde – [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Equipe Multidisciplinar.

6.4.1 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.2 Na falta de solicitação de atendimento especial, dentro da forma e do prazo estabelecido neste Edital, o candidato não terá direito ao benefício.

6.5 A Equipe Multidisciplinar a ser designada e/ou a Comissão Organizadora do Concurso poderá requerer ao solicitante de atendimento especial, no ato de divulgação previsto no subitem 6.4, a apresentação de documentação complementar probatória da necessidade, caso em que o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a entrega, via e-mail indicado na diligência, sob pena de indeferimento do atendimento especial na realização da prova.

## **7 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **7.1 Da Identificação**

7.1.1 Para este Concurso serão considerados documentos de identidade:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e/ou Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- e) Identificação fornecida por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe que, por lei, tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
- i) Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.1.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.

7.1.3 A assinatura do candidato em todos os documentos do concurso deverá conferir com a do documento de identidade apresentado na data da prova.

7.1.4 Não será admitido como documento de identificação capturas de tela ou fotografia de documento.

7.1.5 A UniRV não se responsabilizará por fornecer sinal de internet (rede *wi-fi*) para os candidatos acessarem os aplicativos oficiais de apresentação dos documentos de identificação pessoal indicados no subitem 7.1.1 “i”.

7.1.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.1.7 Não serão aceitos como documentos de identidade os documentos ilegíveis, os que não permitam a correta identificação do candidato, nem aqueles em que constem “Não alfabetizado”.

7.1.8 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 7.1.1, tais como protocolos, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral sem fotografia do candidato, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97; Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional sem reconhecimento legal, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou ainda, documentos digitais não citados no subitem 7.1.1 “i” e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

7.1.9 Não será aceito Boletim de Ocorrência, relatando perda ou extravio de documento, registrado há mais de 15 (quinze) dias, sendo que em caso de não apresentação do documento de identificação original por motivo de furto, roubo, perda ou extravio, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização das provas, sendo que no dia da realização da prova o candidato poderá ser submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, antes do início da prova.

7.1.10 O comprovante de inscrição para as provas não terá validade como documento de identidade.

## 7.2 Dos Locais das Provas

7.2.1 O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, conforme previsto no item 7.1.

7.2.2 O local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) na data prevista no **item 17 do Anexo X** – Cronograma Geral.

7.2.3 Recomenda-se que o candidato se apresente com antecedência mínima de 60 minutos ao local das provas, pois, não será permitida a entrada após o horário determinado para o início.

7.2.4 Não será permitido ao candidato prestar as provas fora das datas estabelecidas, dos horários ou dos espaços físicos determinados pela Universidade de Rio Verde - UniRV.

7.2.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de ausência.

7.2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local com antecedência.

### 7.2.7 Da Segurança nos Locais de Prova

7.2.7.1 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos pela Universidade de Rio Verde – UniRV, que, caso não adotados pelos candidatos, poderá ocasionar a eliminação/desclassificação imediata e compulsória:

- a) os candidatos deverão passar por detectores de metais e se submeterem à fiscalização na entrada de acesso ao prédio de realização de provas e/ou durante o período da realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentar da sala por motivo de utilização de sanitários e/ou bebedouro;

- b) os candidatos deverão guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos a ser fornecido pela UniRV, telefone celular, chaves, controles de alarmes de veículos e quaisquer outros itens/equipamentos **devidamente DESLIGADOS**, juntamente com outros pertences de uso não permitido, citados neste Edital;
- c) os candidatos deverão manter os aparelhos eletrônicos como celular, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas **DESATIVADOS e DESLIGADOS, não sendo permitida a manutenção dos aparelhos ligados nem mesmo em “modo avião”**, incluindo alarmes, devendo guardá-los no envelope porta-objetos, que será devidamente lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas, **sob pena de eliminação imediata e compulsória do concurso, caso algum equipamento emita qualquer tipo de som durante a prova;**
- d) desde o ingresso em sala, o candidato não poderá portar fora do envelope porta-objetos fornecido pela equipe organizadora do Concurso, óculos escuros e artigos de chapalaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, *smartphones, tablets, wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, *ipods®*, gravadores, *pen drive, mp3* e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;
- e) os candidatos não poderão portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao fiscal/chefe de sala;
- f) os candidatos deverão manter, debaixo da cadeira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas;
- g) recomenda-se que os candidatos se abstenham de utilizar no local da prova anel, aliança, pulseira, bracelete, brinco, corrente, *piercing* (salvo os que não puderem ser retirados, sob análise de um profissional indicado pela Comissão), gargantilha, pingente, escapulário, carteiras, blusas, jaquetas, ou itens de mesma natureza ou similares, uma vez que poderão se submeter, a critério do(s) fiscal(is) do concurso ou de qualquer membro pertencente às Comissões do Concurso, sem direito de embargos e sob pena de desclassificação compulsória do certame, à vistoria ou medida de segurança adicional, e ainda, a ter de retirar o adereço/item suspeito, com possibilidade de retenção do referido item para fins de investigação, caso necessário, sendo que, nestes casos, a UniRV não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela retirada/recolocação do item/adereço pessoal, tampouco por eventuais danos provocados ao candidato sujeito a tais procedimentos, nem mesmo se responsabilizará por eventuais danos causados aos referidos itens objeto de investigação adicional;
- h) não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, anotações de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos,

códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato;

- i) somente será permitido aos candidatos o uso caneta esferográfica de cor azul ou preta, de corpo plástico cristalino ou transparente, não sendo permitido o uso de qualquer outro tipo de material;
- j) o candidato, para fins de identificação, poderá ainda ser fotografado ou submetido à identificação datiloscópica, a critério das Comissões do Concurso;
- k) os candidatos com cabelos longos devem realizar a prova com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra;
- l) os candidatos não poderão registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no Concurso;
- m) os candidatos não poderão levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro, inclusive eletrônico, e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei nº 11.343/2006, Lei nº 12.546/2011 e Decreto 8.262/2014;
- n) sob o critério dos fiscais e demais membros das Comissões do Concurso, aos três últimos participantes presentes na sala de provas poderá ser estipulado que saiam juntos, somente após assinatura da ata de sala, exceto nas salas de atendimento especializado.

7.2.8 A Comissão do Concurso não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais e pertences dos candidatos, principalmente daqueles deixados fora de eventuais guarda-volumes oficiais da instituição.

7.2.9 **A Universidade de Rio Verde não permitirá o acesso/permanência do candidato ao local de provas portando objetos que não possam ser acondicionados dentro do envelope porta-objetos a ser fornecido, que será devidamente lacrado antes do início das provas.**

## **8 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Rio Verde - GO, no prédio do Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber, da Universidade de Rio Verde – UniRV, localizado no Setor Universitário, Rio Verde – GO. Ressalta-se que outros locais poderão ser disponibilizados para a realização das provas, sendo divulgados no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

8.1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha está prevista para todos os cargos disponibilizados neste edital, conforme elencado no Quadro II acima e **será aplicada na data prevista no item 20 do Anexo X** – Cronograma Geral;

8.2 A duração da prova, em todos os casos, **será de 04 (quatro) horas, com início previsto às 08:30 horas e término previsto às 12:30 horas**, incluindo o tempo para leitura das instruções, preenchimento de folhas de respostas das provas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido. **Os portões serão abertos às 07:00 horas e fechados às 08:00 horas (horário de Brasília-DF).**

8.3 Recomenda-se aos candidatos o comparecimento aos locais de prova 60 minutos antes do fechamento dos portões, sendo que poderá ser utilizada para realização da prova

apenas caneta(s) esferográfica(s) de cor azul ou preta, de corpo plástico cristalino ou transparente.

8.4 **Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, o que ocorrerá às 08:00 horas (horário de Brasília-DF).**

8.5 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha contendo quatro alternativas cada de “a” a “d”.

8.6 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório e será aplicada de acordo com a descrição do Quadro IV abaixo:

**Quadro IV - Cargo, nível de escolaridade/formação, requisitos básicos e descrição das questões, por disciplinas, a serem exigidas na prova**

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO EXIGIDA	DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo.	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 15 de língua portuguesa, 15 de Matemática e 10 de Informática.
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo.	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 07 de Língua Portuguesa, 07 de Matemática, <del>06 de</del> <b>Informática</b> e <del>20</del> <b>26</b> de Conhecimentos Específicos.
Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo.	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 08 de Língua Portuguesa, 08 de Matemática, 08 de Informática e 32 de Conhecimentos Específicos.
Analista de Planejamento, Gestão e Controle	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia e/ou Direito	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 08 de Língua Portuguesa, 08 de Matemática, 08 de Informática e 32 de Conhecimentos Específicos.
Procurador Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito. Inscrição na OAB; e 03 (três) anos de atividade jurídica.	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 08 de Língua Portuguesa e 72 de Conhecimentos Específicos.
Defensor Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito. Inscrição na OAB.	Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 08 de Língua Portuguesa e 72 de Conhecimentos Específicos.

8.7 Na Prova Objetiva a ser aplicada ao cargo de Nível Fundamental completo: **Auxiliar de Serviços Gerais** todas as questões terão valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada uma. Assim, o valor máximo da prova objetiva de múltipla escolha dos referidos cargos será de 100 (cem) pontos.

8.8 Na Prova Objetiva a ser aplicada aos cargos de Nível Médio Completo: **Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Laboratório** todas as questões terão valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada uma. Assim, o valor máximo da prova objetiva de múltipla escolha dos referidos cargos será de 100 (cem) pontos.

8.9 Na Prova Objetiva a ser aplicada aos cargos de Nível Superior Completo: **Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle** as questões de conhecimentos específicos terão valor de 2,0 (dois) pontos cada uma. As demais questões terão valor de 1,5 (um e meio) ponto cada uma. Assim, o valor máximo da prova objetiva de múltipla escolha dos referidos cargos será de 100 (cem) pontos.

8.10 Na Prova Objetiva a ser aplicada aos cargos de Nível Superior Completo **Procurador Jurídico e Defensor Jurídico** todas as questões terão valor de 0,5 (cinco décimos) pontos cada uma. Assim, o valor máximo da prova objetiva de múltipla escolha dos referidos cargos será de 40 (quarenta) pontos.

8.11 Da Pontuação Mínima para Classificação dos Candidatos

8.11.1 Para o cargo de Nível Fundamental Completo **Auxiliar de Serviços Gerais**, para não ser eliminado na etapa de Prova Objetiva do concurso, o candidato deverá alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

8.11.2 Para os cargos de Nível Médio **Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Laboratório**, para não ser eliminado na etapa de Prova Objetiva do concurso, o candidato deverá alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

8.11.3 Para os cargos de Nível Superior Completo **Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle**, para não ser eliminado nessa etapa do concurso, o candidato deverá alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, dos quais no mínimo 32 (trinta e dois) pontos deverão ser obtidos na prova de conhecimentos específicos.

8.11.4 Para os cargos de Nível Superior Completo **Procurador Jurídico e Defensor Jurídico**, para não ser eliminado nessa etapa do concurso, o candidato deverá alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

8.12 Estarão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista no subitem 8.11.

8.13 Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes no **Anexo VIII** deste Edital.

8.14 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será corrigida por meio de leitura ótica/processo automatizado.

8.14.1 Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão publicados no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde, [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), na data e horário previstos no **item 21 do Anexo X** – Cronograma Geral. O prazo para recurso contra os gabaritos das provas objetivas **será o estabelecido no item 22 do Anexo X** – Cronograma Geral, sendo que, quem desejar recorrer, deverá fazê-lo nos termos estabelecidos no item 14 deste Edital.

8.15 Os gabaritos oficiais serão publicados na data prevista no **item 23 do Anexo X** – Cronograma Geral.

8.16 O resultado preliminar das provas objetivas ocorrerá na data prevista no **item 24 do Anexo X** – Cronograma Geral. O prazo para recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas **será o estabelecido item 25 do Anexo X** – Cronograma Geral, sendo que, quem desejar recorrer, deverá fazê-lo nos termos estabelecidos no item 14 deste Edital.

8.17 O resultado final das provas objetivas será publicado na data prevista no **item 26 do Anexo X** – Cronograma Geral.

## **9 DA PROVA DE REDAÇÃO**

9.1 A Prova de Redação, a ser aplicada exclusivamente para os candidatos aos cargos de **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle** conforme previsto no **Quadro II** acima, será realizada juntamente com as Provas Objetivas, na cidade de Rio Verde - GO, no prédio do Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber, da Universidade de Rio Verde – UniRV, localizado no Setor Universitário, Rio Verde - GO. Ressalta-se que outros locais poderão ser disponibilizados para a realização das provas, ocasião em que serão divulgados no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

9.2 A Prova de Redação terá valor total de 10 (dez) pontos. Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados até o dobro do somatório do número de vagas com o cadastro de reservas para o cargo, respeitando-se os empatados na última posição. Os candidatos que não alcançarem classificação igual ou superior a até duas vezes o número de vagas somado ao cadastro de reserva, estarão automaticamente desclassificados do concurso de que trata este Edital, conforme relação a ser divulgada na data prevista no **item 27 do Anexo X** – Cronograma Geral.

9.3 Estarão eliminados deste Concurso os candidatos que obtiverem número de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova de Redação.

9.4 A Prova de Redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre temas formulados pela Comissão Organizadora do Concurso. O texto da redação deverá ter extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 25 (vinte e cinco) linhas. Receberão nota zero na redação os candidatos que não escreverem sobre o tema (ou temas)

proposto(s) na prova, aqueles que escreverem com letra ilegível, que apresentem total incoerência no desenvolvimento do texto ou constatação de quaisquer sinais de identificação em local indevido.

9.5 Os critérios que serão avaliados são: Apresentação do Texto, Aspectos Gramaticais e Aspectos Estruturais, de acordo com o **Anexo IX** – Critérios para Correção e Pontuação da Prova de Redação.

9.6 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Universidade de Rio Verde - UniRV devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.7 O Cartão de Resposta Definitivo da Prova de Redação não poderá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos poderá acarretar na anulação da Prova de Redação.

9.8 O Cartão de Resposta Definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova de Redação, não podendo ser substituído por erro do candidato. As folhas para rascunho do caderno de provas são de uso/preenchimento facultativo.

9.9 Não será permitido, durante a realização da Prova de Redação, qualquer tipo de consulta.

9.10 O candidato que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste Edital, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.11 O resultado preliminar da Prova de Redação ocorrerá na data prevista no **item 28 do Anexo X** – Cronograma Geral. O prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de redação será o estabelecido **item 29 do Anexo X** – Cronograma Geral, sendo que, quem desejar recorrer, deverá fazê-lo nos termos estabelecidos no item 15 deste Edital.

9.12 O resultado final da Prova de Redação será publicado na data prevista no **item 30 do Anexo X** – Cronograma Geral.

## **10 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO DA PROVA DISCURSIVA CARGOS PROCURADOR JURÍDICO E DEFENSOR JURÍDICO**

10.1 A Prova Discursiva, será aplicada na cidade de Rio Verde/GO, no período vespertino, na data prevista no item **20** do Anexo X - Cronograma Geral, na Universidade de Rio Verde - UniRV, Campus Universitário "Fazenda Fontes do Saber", Setor Universitário - Rio Verde-Goiás. Ressalta-se que outros locais poderão

ser disponibilizados para a realização das provas e serão divulgados no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

10.2 A duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início previsto para as **14:00** horas e término às **18:00** horas, incluindo o tempo para leitura das instruções, preenchimento de folhas de respostas das provas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido. Os portões serão abertos no período vespertino às **13:00** horas e fechados às **13:45** horas (horário de Brasília-DF).

10.3 A Prova Discursiva dos cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico somente serão corrigidas em relação aos candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados até a 30ª (trigésima) posição da listagem geral (ampla concorrência), conforme divulgação prevista no item **27** do Anexo X – Cronograma Geral, respeitadas as situações dos empatados na última colocação, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso.

10.4 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 04 questões discursivas de até 15 linhas cada uma, com o valor máximo de 5,00 pontos para cada questão; e 01 enunciado para elaboração de Peça Prática Profissional de até 60 linhas, com o valor máximo de 30,00 pontos. Tanto as questões discursivas quanto a peça prático-profissional serão elaboradas a partir de tema proposto pela banca examinadora, com base no conteúdo das disciplinas apresentadas no Quadro V.

**Quadro V - Cargo, descrição das disciplinas a serem cobradas na prova discursiva**

CARGO	DISCIPLINAS A SEREM COBRADAS NA PROVA DISCURSIVA
<b>Procurador Jurídico</b>	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Ambiental, Legislação Educacional, Legislação do Município de Rio Verde e Legislação da Universidade de Rio Verde.
<b>Defensor Jurídico</b>	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Processual Penal, Direito do Consumidor, Direitos Humanos e Cidadania, Direitos da Criança e do Adolescente, Direito Civil, Direito Processual Civil, Legislação do Município de Rio Verde e Legislação da Universidade de Rio Verde.

10.5 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da UniRV devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.6 O Caderno de Resposta Definitivo da Prova Discursiva não poderá ser assinado, rubricado nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca

que a identifique, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

10.7 O Caderno de Resposta Definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva, não podendo ser substituído por erro do candidato. As folhas para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não possui tal finalidade.

10.8 Da Consulta de Materiais na Prova Discursiva para o cargo Procurador Jurídico e Defensor Jurídico:

10.8.1 Será permitida, exclusivamente na Prova Discursiva, a consulta à legislação "seca", ou seja, legislação não comentada ou anotada;

10.8.2 É vedada a utilização de quaisquer tipos de obras, manuais, apostilas, cadernos, revistas, resumos que contenham comentários, formulários, modelos, anotações ou questões;

10.8.3 No material permitido no subitem 10.8.1 será autorizada apenas a simples utilização de marca texto, traço, separação de códigos por clipes e/ou por cores, providenciada pelo próprio candidato, sem nenhum tipo de anotação manuscrita ou impressa nos recursos utilizados para fazer a separação e a utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a Leis;

10.8.4 Em relação aos post-its e similares, utilizados para marcar páginas, é permitida apenas anotação que indica o ato normativo. Não será admitido o uso de material impresso a respeito de verbetes sumulares de tribunais, mas apenas súmulas, OJ's, precedentes e afins constantes de *Vade Mecum* e Códigos;

10.8.5 Não serão admitidas quaisquer anotações manuscritas, nem mesmo as que se restrinjam a fazer simples remissão a dispositivos (artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens) constantes de atos normativos em geral (Constituições, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias etc.);

10.8.6 São materiais considerados proibidos: obras editoradas de compilação e organização de súmulas, de OJ's, de precedentes normativos e afins; as que contenham exposições doutrinárias acerca de motivos de códigos, de leis e de demais atos normativos; as que contenham compilações de conclusões extraídas de encontros ou jornadas de discussões temáticas realizadas por tribunais e órgãos do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Advocacia Pública em geral e correlatos; as súmulas administrativas e os verbetes de orientação da Procuradoria-Geral do Município de Rio Verde de Goiás;

10.8.7 A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na entrada do local para realização da prova e poderá ser realizada também pelos fiscais de sala durante todo o tempo de realização da prova;

10.8.8 Cada candidato poderá levar no máximo 15 volumes de material para consulta.

10.8.9 Os materiais que possuírem conteúdo proibido não poderão ser utilizados durante a prova discursiva, sendo assegurada ao fiscal a autonomia de requisitar os materiais de consulta para nova vistoria minuciosa durante todo o tempo de realização da prova.

- 10.9 Dos critérios de avaliação da Prova Discursiva
- 10.9.1 As 04 (quatro) questões discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conhecimento técnico; domínio da linguagem; clareza e objetividade da exposição, devendo ser respondidas em até 15 linhas cada uma, com o valor máximo de 5,00 (cinco) pontos para cada questão, atribuídos de acordo com o subitem 10.4 e as disposições contidas no Anexo XII - Critérios para Avaliação e Pontuação da Prova Discursiva dos cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico.
- 10.9.2 Na correção da Peça Prática Profissional (aplicável aos cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico), será atribuído o valor máximo de 30,00(trinta) pontos, sendo distribuídos de acordo com os critérios e demais disposições contidas no Anexo XII - Critérios para Avaliação e Pontuação da Prova Discursiva dos cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico.
- 10.9.3 A Nota da Prova Discursiva (NPD) terá o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e, para cada candidato, corresponderá à somatória dos pontos obtidos nas questões discursivas e na Peça Prática Profissional.
- 10.9.4 Será reprovado e eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos na Nota na Prova Discursiva (NPD).
- 10.9.5 Os candidatos eliminados na forma do subitem 10.9.4 deste Edital não terão classificação alguma no presente Concurso.
- 10.10 Os padrões de respostas esperados na prova discursiva serão publicados no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde, [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), na data e horário previstos no item **21** do Anexo X- Cronograma Geral. O prazo para recurso contra padrões de respostas da Prova Discursiva será o estabelecido item **22** do Anexo X - Cronograma Geral, sendo que, quem desejar recorrer, deverá fazê-lo por meio do link "Requerimentos e Recursos", específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), nos termos estabelecidos no item 14 deste Edital.
- 10.11 O resultado preliminar da prova discursiva ocorrerá na data prevista no item **28** do Anexo X - Cronograma Geral. O prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva será o estabelecido item **29** do Anexo X - Cronograma Geral, sendo que, quem desejar recorrer, deverá fazê-lo por meio do link "Requerimentos e Recursos", específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), nos termos estabelecidos no item 14 deste Edital.
- 10.12 O resultado final da prova discursiva será publicado na data prevista no item **30** do Anexo X - Cronograma Geral.

## **11 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO: PROVA DE TÍTULOS**

- 11.1 As provas de títulos, terão caráter classificatório, no valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será constituída da avaliação do currículo dos candidatos, considerando-se a atribuição de pontos para os Títulos, que terão critérios de avaliação e pontuação distintos e específicos para os diferentes cargos de nível superior, sendo apresentado no **Anexo XIII os Critérios para a Pontuação na Prova de Título nos cargos de Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle**, no **Anexo XIV os Critérios para Avaliação de Títulos do Cargo de Procurador** e no **Anexo XV os**

**Critérios para a Pontuação na Prova de Títulos no cargo Defensor Jurídico, deste Edital.**

- 11.2 Nos Anexos XIII, XIV e XV deste Edital estão apresentados os critérios de avaliação e pontuação distintos e específicos para as vagas de nível superior deste edital, sendo o **Anexo XIII os Critérios para a Pontuação na Prova de Título nos cargos de Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle**, no **Anexo XIV os Critérios para Avaliação de Títulos do Cargo de Procurador** e no **Anexo XV os Critérios para a Pontuação na Prova de Títulos no cargo Defensor Jurídico**.
- 11.3 A entrega dos títulos deverá ocorrer após convocação dos classificados para a referida etapa, conforme previsto no item **31** do Anexo X – Cronograma Geral, no prazo indicado no item **32** do Anexo X e local indicado na forma do item **31** do Anexo X, devendo estar acompanhada do Formulário constante dos **Anexos XIII, XIV ou XV**, conforme o cargo em disputa, devidamente preenchido pelo candidato, o qual deverá conter a quantidade de títulos/documentos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato, contendo a identificação do candidato, nº de Inscrição e cargo a que concorre neste Concurso.
- 11.4 A documentação comprobatória dos títulos a serem pontuados deverá ser entregue devidamente encadernada, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, identificada e numerada na mesma ordem dos itens contidos no Quadro de Pontuação que compõe os Anexos **XIII, XIV ou XV**, conforme o caso.
- 11.5 A pontuação máxima a ser obtida na Prova de Títulos, conforme discriminação e detalhamento previstos nos Anexos **XIII, XIV ou XV**, será de 10,0 (dez) pontos.
- 11.6 Receberá pontuação zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estabelecidos no subitem 11.3.
- 11.7 A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive as autenticadas por cartório, poderá solicitar os seus respectivos originais e/ou realizar diligências comprobatórias, não podendo o candidato se recusar a exibir documentos solicitados, sob pena de não serem considerados o(s) título(s) na avaliação.
- 11.8 Caso ocorra a solicitação de documento prevista no subitem anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.
- 11.9 Os documentos originais eventualmente entregues à Comissão/Banca Examinadora somente estarão disponíveis para devolução ao candidato após a divulgação do resultado final da etapa de Prova de Títulos, sendo que as cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 11.10 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.
- 11.11 Os diplomas de Mestrado e Doutorado deverão corresponder a cursos nacionais

reconhecidos pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, deverão estar devidamente reconhecidos/revalidados na forma da legislação vigente.

11.12 Será aceita declaração de conclusão que ateste o preenchimento de todos os requisitos para a obtenção do título e que o curso é reconhecido pela CAPES, acompanhada pelo respectivo Histórico Escolar, desde que sejam emitidos em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável do setor que emitiu o documento.

11.13 O resultado preliminar da Prova de Títulos ocorrerá na data prevista no item **33** do Anexo X – Cronograma Geral. O prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos será o estabelecido no item **34** do Anexo X – Cronograma Geral, sendo que, quem desejar recorrer, deverá fazê-lo nos termos estabelecidos no item 14 deste Edital.

11.14 O resultado final da Prova de Títulos será publicado na data prevista no item **35** do Anexo X – Cronograma Geral.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS ÀS PROVAS**

12.1 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público, sem qualquer direito à restituição da taxa de inscrição.

12.2 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na lista para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou Prova Discursiva, conforme o caso, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público.

12.3 A inclusão de que trata o subitem 12.2 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

12.4 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.5 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante de seu documento de identidade.

12.6 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

12.7 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

12.8 O candidato que durante a realização da prova descumprir qualquer dos itens deste Edital ou incorrer em qualquer situação irregular, em especial aquelas previstas no subitem 7.2.7, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.9 Serão fornecidos ao candidato os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas, de acordo com cada caso, personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

12.10 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas conforme o caso, em especial seu nome e número do documento de identidade.

12.11 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção, inclusive sua desclassificação.

12.12 Não haverá substituição da Folha de Respostas das Provas por erro do candidato.

12.13 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas seja a correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

12.14 Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas), produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

12.15 O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

12.16 O candidato poderá ser submetido à revista, inclusive por detector de metais, em seu corpo físico ou em seus pertences, podendo ser submetido à identificação por meio da coleta da impressão digital, imagem e som durante a realização das provas.

12.17 As instruções que constam nos atos de convocação, nos Cadernos de Questões das Provas e nas Folhas de Respostas, bem como nas orientações e instruções expedidas pela Universidade de Rio Verde – UniRV durante todo o processamento deste Concurso, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

12.18 Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.19 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

12.20 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova (objetiva, de redação e discursiva) após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas do início da aplicação das provas**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões, conforme o caso, devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

12.21 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala com o Caderno de Questões **nos últimos 30 (trinta) minutos** que antecedem o término da prova.

12.22 O candidato que, por qualquer motivo, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 12.28, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.23 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão Organizadora do Concurso da Universidade de Rio Verde – UniRV.

12.24 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros dentro das áreas delimitadas pela organização do Concurso.

12.25 Sob o critério dos fiscais e demais membros das Comissões do Concurso, aos três últimos participantes presentes na sala de provas poderá ser estipulado que saiam juntos, somente após assinatura da ata de sala, exceto nas salas de atendimento especializado.

12.26 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

12.27 Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar - se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 7.1 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 12.28 deste Edital;
- e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
- f) for surpreendido durante a prova usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou que deles fizer uso;
- g) não devolver o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas conforme subitem 13.20 deste Edital;
- h) fizer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- i) ausentar-se da sala de provas portando as Folhas de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- j) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Provas e nas Folhas de Respostas;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;

- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e captação de imagem para identificação;
- n) fotografar, filmar ou, de qualquer forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- o) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer forma, tentar prejudicar outro candidato;
- p) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- q) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- r) recusar-se a seguir instruções dadas por membro da Comissão Organizadora do Concurso, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- s) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões das Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas no âmbito deste Concurso.

### 13 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para efeito de classificação final para os cargos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) maior idade, no caso de candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.741/03;
- b) maior pontuação na prova prática, prova de títulos ou de redação, conforme o caso aplicado a cada cargo, respectivamente;
- c) maior idade (dia, mês e ano), independentemente do enquadramento na condição de idoso.

### 14 DOS RECURSOS

14.1 Será admitida interposição de recursos em todas as etapas do concurso, de acordo com as condições aqui estabelecidas e prazos definidos no Cronograma deste Edital – **Anexo X**.

14.2 Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e/ou via correio eletrônico, tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados. Os recursos assim recebidos serão liminarmente indeferidos.

14.3 Todos os recursos deverão ser apresentados por meio eletrônico, de acordo com as etapas e prazos previstos no Cronograma Geral – **Anexo X**, por meio do *link* “Requerimentos e Recursos”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

14.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos com referência bibliográfica, quando oportuno, constando: número de inscrição, número do item de referência da etapa recorrida, conforme apresentado no Cronograma Geral – **Anexo X**,

argumentação lógica e consistente e, assinatura do candidato, conforme modelo contido no **Anexo IX**.

14.5 Em caso de deferimento de recurso, poderá haver o deferimento de inscrições ou mesmo alteração de resultados das provas.

14.6 A pontuação obtida por intermédio do julgamento do recurso interposto contra os resultados preliminares das provas poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à pontuação divulgada preliminarmente, podendo influenciar na ordem de classificação dos candidatos de maneira automática.

14.7 O resultado do(s) recurso(s) será disponibilizado na página do concurso com acesso restrito pelo candidato requerente.

14.8 Havendo anulação de questão, sua correspondente pontuação será atribuída automaticamente a todos os candidatos a ela submetidos.

14.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As disposições contidas neste Edital e seus anexos poderão ser objeto de impugnação administrativa, a ser manejada por qualquer interessado, por meio de petição escrita e fundamentada, recebida exclusivamente durante o período previsto no item **02 do Anexo X** – Cronograma Geral, a ser apresentada de forma eletrônica, em arquivo do tipo “PDF”, com no máximo 2MB (dois *megabytes*), por meio do *link* “Impugnação ao Edital”, específico deste concurso, habilitado em momento oportuno pela UniRV, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), sendo que da decisão em relação à impugnação não caberá qualquer recurso administrativo.

15.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, bem ainda de convocações e comunicados referentes a eventuais retificações, no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde, [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

15.4 Os candidatos eliminados terão as notas disponibilizadas para consulta no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV, [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

15.5 A Universidade de Rio Verde - UniRV disponibilizará ao candidato, a partir do início das inscrições, atendimento pelo telefone **(64) 3611-2254** ou pelo e-mail [concursounirv01.2024@unirv.edu.br](mailto:concursounirv01.2024@unirv.edu.br), de segunda a sexta-feira úteis, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário oficial de Brasília - DF).

15.6 O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo da Universidade de Rio Verde - UniRV.

15.7 O candidato aprovado deverá manter no Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Universidade de Rio Verde - UniRV, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento de correspondência a ele enviadas em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

15.8 A Universidade de Rio Verde - UniRV não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimentos e/ou endereço errado do candidato;
- c) correspondência recebida por terceiro;
- d) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
- e) outras informações divergentes e/ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

15.9 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção e outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da Universidade de Rio Verde - UniRV. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

15.10 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11 Não será permitido aos candidatos a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

15.12 A análise dos recursos será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso da Universidade de Rio Verde – UniRV, que poderá delegar tal tarefa à Comissão Especial ou se fazer assistida/auxiliada por demais servidores desta Instituição e/ou por outros profissionais, caso entenda necessário.

15.13 Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos eventualmente entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Universidade de Rio Verde até o encerramento do concurso.

15.14 A Universidade de Rio Verde – UniRV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos, tampouco aceitará o recebimento de documentos relacionados a este Concurso por serviço postal, fora dos prazos e das hipóteses expressamente previstas neste Edital e seus Anexos.

15.15 É de inteira e total responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena da perda do prazo para posse, caso não seja localizado.

15.16 Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a Concursos Públicos anteriores.

15.17 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de **avaliação** nas provas, ou seja, não farão parte do conteúdo programático.

15.18 As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso, tais como: transporte para a realização das provas, realização de exames admissionais, alimentação, estadia, hospedagem, deslocamentos, apresentação para a posse e exercício correrão sempre às expensas do próprio candidato, não podendo, em nenhuma hipótese, serem atribuídos tais ônus à Universidade de Rio Verde – UniRV.

15.19 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.20 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital.

15.21 A Universidade de Rio Verde – UniRV não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Universidade de Rio Verde – UniRV.

15.23 A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas ofertadas neste Edital assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Rio Verde, Estado de Goiás, 15 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. Alberto Barella Netto**  
**Reitor da UniRV - Universidade de Rio Verde**



- ANEXO I -

## DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS, REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES (DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES)

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO EDITAL N. 001/2024

“Conforme a Lei Municipal n.º 4.802/2004; a Lei Complementar Municipal n.º 38/2015; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde); a Lei Complementar Municipal n.º 4.904/2005, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais n.º 303/2023, 309/2023, 314/2023 e 324/2023.”

<b>CARGO</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>

#### REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Ensino Fundamental Completo;

#### DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Atividades que envolvam a execução de trabalhos de limpeza em geral, conservação e serviços braçais.

- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar mercadorias e matérias diversos;
- Efetuar serviços de capina e de remoção de detritos;
- Fazer mudanças;
- Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da instituição;
- Proceder limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias;
- Remover lixos;
- Lavar e encerar pisos e assoalhos;
- Retirar o pó de livros, estantes, armários, etc;
- Proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais;
- Preparar café, merenda, refeições e servi-los, sempre que necessário;
- Transportar volumes;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### REGIME JURÍDICO

- Estatutário

#### CARGA HORÁRIA

- 40 (quarenta) horas semanais

<b>CARGO</b>
--------------

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>
--------------------------------

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**

- Ensino Médio Completo;

### **DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

- Atender pessoalmente alunos e público em geral, repassando informações sobre cursos, horário de funcionamento e atividades da Universidade e encaminhá-los aos locais solicitados.
- Preencher requerimentos de alunos, fazendo encaminhamento interno e entregando a documentação requerida.
- Fazer atendimento telefônico aos alunos e público em geral, recebendo ou fazendo ligações.
- Distribuir ligações aos ramais solicitados e anotar recados, encaminhando-os aos destinatários.
- Comunicar pessoalmente ou por telefone os alunos, professores, coordenadores e o conselho sobre reuniões, monografias e outras atividades.
- Receber, separar e distribuir as correspondências aos setores internamente.
- Preencher os pedidos de análise laboratoriais, encaminhando-os ao laboratório e ligando para o cliente depois de concluída a análise para retirada.
- Arquivar notas de aluno, folhas de frequência e outros documentos, organizando em pastas.
- Guardar as chaves de todas as salas da Instituição nos locais designados.
- Tirar cópia de documentos solicitados pelos alunos, professores e demais funcionários da Instituição e atividades afins.
- Executar rotinas das áreas administrativas da Universidade, elaborando e emitindo correspondências diversas, lançando dados no sistema informatizado, atendendo usuários internamente, organizando arquivos de documento, emitindo relatórios para conferências, emitindo documentos para alunos, organizando dossiês, fazendo cotações de preços, dando suporte administrativo necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos em seu setor.

### **REGIME JURÍDICO**

- Estatutário

### **CARGA HORÁRIA**

- 40 (quarenta) horas semanais

<b>CARGO</b>
--------------

<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>
--------------------------------

## **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**

- Ensino Médio Completo.

## **DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades;
- Preparar vidraria e materiais similares;
- Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas;
- Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos;
- Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental;
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Fazer a assepsia de material de laboratório em geral;
- Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço;
- Fazer coletas de amostras de material utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exame dessas substâncias;
- Conservar e manter limpo o laboratório;
- Proceder a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação do laboratório;
- Auxiliar no preparo do material de laboratório para auxiliar as aulas, pesquisas e extensão;
- Auxiliar nas pesagens, misturas e filtrações de material segundo processos recomendados;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## **REGIME JURÍDICO**

- Estatutário

## **CARGA HORÁRIA**

- 40 (quarenta) horas semanais

<b>CARGO</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>

## **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**

- Ensino Superior Completo;

## **DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, organizar, controlar e executar as atividades administrativas de nível superior que envolva a instrução e gestão de recursos, procedimentos e pessoas, implementando programas e projetos com participação no planejamento, organização e controle de fluxos de trabalhos, com objetivo de racionalizar e aperfeiçoar as atividades funcionais.
- Executar serviços que envolvam recepção, fazer atendimento telefônico aos alunos e público em geral, recebendo ou fazendo ligações, distribuindo aos ramais solicitados e anotando recados.
- Realizar triagem, análise e instrução de contratos administrativos, processos de compras governamentais, prestação de contas, orçamento público e análises de políticas públicas, executar serviços que envolvam folha de pagamento, planos de cargos e salários, benefícios, férias e confecção de relatórios inerentes à gestão de pessoal.
- Executar serviços de patrimônio, desenvolvendo tarefas de controle, movimentação e geração de relatórios dos bens da UniRV.
- Planejar, executar e acompanhar programas e projetos voltados para o ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar estudos, pesquisas, análises, avaliações e relatórios para subsidiar e implementar ações nas diversas áreas de atuação da UniRV em consonância com a legislação institucional e municipal e ainda ordenar com celeridade a sua tramitação e busca das informações.
- Expedir ofícios e memorandos.
- Operar sistemas internos, emitir e/ou processar documentos.
- Promover estudos de racionalização e controle de desempenho e emitir relatórios para subsidiar e implementar ações de melhoria de gestão, estabelecer princípios, normas e funções e elaborar instruções e procedimentos para assegurar a correta aplicação, produtividade, eficiência e continuidade das atividades, realizar lançamentos e atender ao público interno e externo, ademais desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento.

## **REGIME JURÍDICO**

- Estatutário

## **CARGA HORÁRIA**

- 40 (quarenta) horas semanais

<b>CARGO</b>
<b>ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE</b>

## **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**

- Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia e/ou Direito;
- Experiência mínima de 01 (um) ano nas funções do cargo;

## **DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

Planejar, organizar, controlar e executar atividades técnicas, especializadas e de complexidade elevada nas áreas de Planejamento Estratégico e Orçamentário, Contábil/Financeira, Controladoria, Convênios, Gestão Administrativa e de Pessoas.

- Executar trabalhos de ordem técnica e especializados nos campos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e auditoria;
- Auxiliar na elaboração, execução e controle do planejamento estratégico e orçamentário da Universidade de Rio Verde;
- Auxiliar na elaboração e monitoramento dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual da Universidade de Rio Verde, acompanhando e avaliando os recursos alcançados pelos gestores públicos;
- Executar atividades de análise e certificação de processos em todos os níveis funcionais do sistema de Controle Interno;
- Executar atividades relacionadas a gestão de parcerias e captação de recursos, bem como a avaliação sobre a fixação de contrapartidas que utilizem recursos humanos, financeiros ou materiais de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- Atuar com rotinas de cálculos e processamento da folha de pagamento de pessoal, admissões, rescisões, controle de ponto eletrônico;
- Realizar cálculos, lançamentos e gerir a entrega de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e recolhimento de tributos;
- Realizar cálculos de atualização contratual e outros cálculos financeiros, inclusive os necessários para instruir processos judiciais;
- Proceder o acompanhamento e controle dos projetos e programas da Universidade de Rio Verde;
- Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços, bem como realizar estudos visando a modernização e simplificação administrativa, o controle e fiscalização da legalidade, eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira, de pessoal e administrativa, orientando gestores e técnicos das diferentes áreas;
- Interpretar a legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista;
- Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento.

## **REGIME JURÍDICO**

- Estatutário

## **CARGA HORÁRIA**

- 40 (quarenta) horas semanais

<b>CARGO</b>
<b>PROCURADOR JURÍDICO</b>

## **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**

- Bacharel(a) em Direito no mínimo há 03 (três) anos, por instituição de ensino superior reconhecida, com diploma registrado pelo Ministério da Educação;
- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- 03 (três) anos de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva, exercida a partir da obtenção do grau de bacharel(a) em Direito, comprovada por documentos e certidões



- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

## **DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

Representação e assessoramento jurídicos e judiciais da UniRV, em conformidade com as atribuições da Procuradoria Geral da universidade, competindo-lhe:

- Exercer a representação judicial e a consultoria jurídica da universidade;
- Promover, privativamente, a cobranças judiciais;
- Zelar pelo Estatuto e pelo Código de Ética e Disciplina da OAB;
- Promover as ações judiciais necessárias à defesa dos interesses da universidade;
- Prestar assessoramento jurídico às faculdades da universidade, em caso de necessidade;
- Preparar anteprojetos e projeto de leis de iniciativa da Reitoria, incluindo as respectivas justificativas;
- Preparar portarias da Reitoria e Resoluções dos órgãos colegiados;
- Elaborar as razões de vetos;
- Efetuar a defesa dos atos administrativos, salvo se a Procuradoria Geral os reconhecer ilegítimos;
- Elaborar as informações a serem prestadas pelos membros da Reitoria, Diretores de Faculdade e chefes e coordenadores de setores e departamentos em mandados de segurança, após subsídios fornecidos pela autoridade eu praticou, ordenou ou autorizou o ato;
- Zelar pela observância do princípio da legalidade da administração da universidade;
- Atuar extrajudicialmente em defesa dos interesses da universidade;
- Efetuar a defesa dos agentes públicos quando questionados atos administrativos praticados no exercício da respectiva função, salvo se contrariar o interesse público;
- Exercer o controle e manter cadastro das áreas públicas de domínio da universidade;
- Emitir recomendações e sugerir providências de ordem jurídica a setores e departamentos;
- Exercer outras funções jurídico-consultivas.

## **REGIME JURÍDICO**

- Estatutário

## **CARGA HORÁRIA**

- 30 (quarenta) horas semanais

<b>CARGO</b>
<b>DEFENSOR JURÍDICO</b>

## **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**

- Ensino Superior Completo em Direito;
- Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

## **DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

Orientar, supervisionar e avaliar os trabalhos reais dos estagiários vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica sob sua responsabilidade:

- Orientar, supervisionar e avaliar as atividades e os trabalhos dos estagiários no escritório do Núcleo de Prática Jurídica e encaminhar aos órgãos jurisdicionais competentes, os serviços de Assistência Jurídica ali prestados, sob sua responsabilidade (inscrição de ordem – OAB);
- Efetuar o controle de frequência dos seus estagiários que estão diretamente sob sua orientação;
- Assinar, juntamente com os estagiários quando do exercício de atividades no escritório do Núcleo de Prática Jurídica, as petições e demais atos processuais encaminhados ao Poder Judiciário através dos serviços de Assistência Jurídica;
- Acompanhar os atos processuais e participar com os estagiários das audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através dos serviços de Assistência Jurídica patrocinados pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- Fazer a distribuição dos serviços aos estagiários, observada a ordem de chegada das partes;
- Manter arquivo e controle dos processos dos serviços de Assistência Jurídica, ajuizados ou respondidos pelos estagiários, e cuidar para que os estagiários mantenham sempre as informações dos seus processos atualizadas.
- Zelar pelo Estatuto e pelo Código de Ética e Disciplina da OAB;
- Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

## **REGIME JURÍDICO**

- Estatutário

## **CARGA HORÁRIA**

- 20 (quarenta) horas semanais



**- ANEXO II -**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL N. 001/2024**

**Atenção:** Todos os dados e documentos solicitados deverão estar de acordo com o **Edital N. 001/2024**, o qual recomenda-se a leitura atenta antes de preencher este documento. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, telefone(s)  
\_\_\_\_\_, concorrendo ao Concurso  
Público para Provimento de Vagas da Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus  
Universitário de Rio Verde - GO, Edital nº 001/2024, venho requerer a Vossa Senhoria,  
isenção de taxa de inscrição em relação à(s) provas do referido Concurso Público,  
conforme as informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**- ANEXO III -**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL N. 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrição nº. \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, telefone(s)  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de  
obtenção de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento de Vagas da  
Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Universitário de Rio Verde - GO, Edital nº  
001/2024, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de  
inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta  
declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

(Não esquecer de anexar os documentos necessários, os quais não serão aceitos posteriormente)



**- ANEXO IV -  
DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO  
EDITAL N. 001/2024**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Concurso Público para  
preenchimento de vagas no cargo \_\_\_\_\_ da  
Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Universitário de Rio Verde - GO, Edital nº  
001/2024, declara ser Pessoa com Deficiência (PcD). Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a)  
apresenta LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças  
e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID) \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com x no quadriculo, caso necessite de  
Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

(    ) NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

(    ) NECESSITA de PROVA e/ou CUIDADO ESPECIAL.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da avaliação médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**



- ANEXO V -  
MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO  
EDITAL N. 001/2024

**Atenção:** Todos os dados e documentos solicitados deverão estar de acordo com **Editais n. 001/2024, o qual recomenda-se a leitura atenta antes de preencher este documento.** O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA  
REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, \_\_\_\_\_,

Portador(a) do documento de identidade n. \_\_\_\_\_,

CPF n. \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_,

concorrendo ao Concurso Público para Provimento de Vagas da Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Universitário de Rio Verde - GO, venho requerer condições especiais para realizar as provas do referido Concurso Público, conforme as informações prestadas a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES, A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO(A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.**

**ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:**

Amamentação ( )

Pós-cirúrgico ( )

Acidentado ( )

Acometido por doença ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Outro caso ( )

Qual? \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

1. Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

**Registre, se for o caso, as condições especiais necessárias:**


**Observação:** Anexar atestado médico.

**2. AMAMENTAÇÃO**

Nome completo do(a) acompanhante do bebê \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº do documento de identificação da(o) acompanhante \_\_\_\_\_,

Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

**Observação:** Anexar cópia do documento de filiação da criança e cópia do documento de identidade do acompanhante.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá apresentar-se portando o original do documento de identificação, devendo apresentá-lo quando solicitado.

**- ANEXO VI -  
MODELO DE LAUDO MÉDICO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO  
EDITAL N. 001/2024**

Atenção: Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, **conforme o Edital nº 001/2024**. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade n. \_\_\_\_\_, CPF n.  
\_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_,

concorrendo ao Concurso Público para Provimento de Vagas da Universidade de Rio Verde – UniRV – Campus Universitário de Rio Verde - GO, Edital nº 001/2024, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**I - DEFICIÊNCIA FÍSICA\***

- |   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia         | <input type="checkbox"/> Paraparesia                                    | <input type="checkbox"/> Monoplegia   |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia        | <input type="checkbox"/> Tetraplegia                                    | <input type="checkbox"/> Tetraparesia |
| <input type="checkbox"/> Triplegia          | <input type="checkbox"/> Tri paresia                                    | <input type="checkbox"/> Hemiplegia   |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia        | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro                |                                       |
| <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral | <input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida |                                       |
| <input type="checkbox"/> Ostomias           | <input type="checkbox"/> Nanismo  |                                       |

**\* Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.**

**II - DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*:**

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

**\* Para os candidatos portadores de deficiência auditiva,** o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições.

### **III - DEFICIÊNCIA VISUAL\*:**

- ( ) Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- ( ) Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção;
- ( ) Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- ( ) Visão monocular.
- ( ) A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

**\*Para os candidatos portadores de deficiência visual,** o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**IV - DEFICIÊNCIA MENTAL:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- ( ) Comunicação
- ( ) Cuidado pessoal
- ( ) Habilidades acadêmicas
- ( ) Habilidades sociais
- ( ) Lazer
- ( ) Saúde e segurança
- ( ) Trabalho
- ( ) Utilização dos recursos da comunidade

### **V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.**


### **VI - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):**


**VII - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA** (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):


**VIII - TEMPO ADICIONAL** (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)**  
**(ou anexar laudo médico específico original atualizado)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

**- ANEXO VII -**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS**  
**UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL N. 001/2024**

Nome do Candidato:	Nº da Carteira de Identidade:
Nº do CPF:	Nº da Inscrição:
Nº do Banco:          Agência:          Conta:	Tipo da Conta (corrente, poupança, outros):
Valor R\$:	Data de recolhimento:
Motivo da Restituição:	( ) Pagamento extemporâneo. ( ) Pagamento em duplicidade. ( ) Cancelamento, anulação, revogação ou suspensão do concurso.
Contato telefônico:	E-mail:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

( ) <u>Deferido</u>	( ) <u>Indeferido</u>
---------------------	-----------------------

<b><u>Obs:</u></b>   
--------------------------------

**ASSINATURAS DA COMISSÃO**




**- ANEXO VIII -  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
EDITAL N. 001/2024**

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p style="text-align: center;"><b>Auxiliar de Serviços Gerais</b></p> <p style="text-align: center;">Ensino Fundamental Completo</p>	<p><b>Língua portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de textos. Tipologias textuais: descritiva, narrativa, injuntiva/instrucional. Gêneros textuais. Palavras sinônimas e antônimas. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (pessoal reto, oblíquo e de tratamento, demonstrativo e possessivo), verbo. Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação. Tipos de frases: declarativa, interrogativa e exclamativa. Variação linguística. Ortografia. Acentuação gráfica. Separação de sílabas.</p> <p><b>Matemática:</b> Números naturais e inteiros: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) e resolução de problemas sobre as quatro operações. Problemas com equações do primeiro grau. Resolução de problemas envolvendo medidas de comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo. Sistema Monetário Nacional – Real. Razão, proporção, porcentagem e regra de três simples.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Auxiliar Administrativo</b></p> <p style="text-align: center;">Ensino Médio</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor; argumentação; coerência e mecanismos de coesão; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; Tipologias (texto descritivo, expositivo e argumentativo) e gêneros textuais. Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. Significação vocabular: sinônimos e antônimos; conotação e denotação. Emprego dos pronomes pessoais. Vozes do verbo. Pontuação. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Redação.</p> <p><b>Matemática:</b></p>

	<p>Expressões numéricas, algébricas, produtos notáveis e fatoração. Conjuntos numéricos (operações, múltiplos, divisores e resolução de problemas). Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Função polinomial do 1º e 2º grau. Progressão aritmética e geométrica. Geometria plana. Análise combinatória: permutações, arranjos e combinações. Probabilidades. Estatística básica. Sistema métrico: medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Noções de lógica.</p> <p><b>Informática:</b></p> <p>Conhecimentos básicos de hardware e redes de computadores; Manipulação de arquivos e dispositivos de armazenamento; Sistemas Operacionais; Conceitos e serviços relacionados à Internet, redes sociais e ao correio eletrônico. Princípios de segurança da informação e segurança digital; Microsoft Word: Funcionalidades básicas, configuração de página, mala direta e configurações de impressão; Microsoft Excel: Criação de tabelas, gráficos, uso de funções matemáticas, de contagem e condicionais; Microsoft PowerPoint: Criação e configuração de apresentações de slides.</p>
<p><b>Auxiliar de Laboratório</b></p> <p>Ensino Médio</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor; argumentação; coerência e mecanismos de coesão; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; elementos que compõem uma narrativa; Tipologias e gêneros textuais; Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre; Funções da linguagem; Significação vocabular: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; Emprego dos pronomes pessoais; Vozes do verbo; Pontuação; Ortografia; Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal. Redação.</p> <p><b>Matemática:</b></p>

	<p>Expressões numéricas, algébricas, produtos notáveis e fatoração. Conjuntos numéricos (operações, múltiplos, divisores e resolução de problemas). Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Função polinomial do 1º e 2º grau. Progressão aritmética e geométrica. Geometria plana. Análise combinatória: permutações, arranjos e combinações. Probabilidades. Estatística básica. Sistema métrico: medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Noções de lógica.</p> <p><b>Conteúdos Específicos:</b></p> <p>Biologia: Características Gerais dos seres vivos. Biologia Celular. Histologia Humana e Animal. Histologia Vegetal. Fisiologia Humana e Animal. Anatomia Humana e Animal.</p> <p>Química: Composição e transformação dos sistemas materiais e Tabela Periódica. Funções orgânicas e reações. Funções Inorgânicas e reações. pH e pOH. Cálculos Químicos de concentrações. Cálculo estequiométricos.</p> <p>Física: Medidas e Unidades. Instrumentação (medição de temperatura, pressão, nível e vazão).</p>
<p><b>Assistente Administrativo</b></p> <p>Ensino Superior</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor; argumentação; coerência e mecanismos de coesão; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; relações entre textos; relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido. Tipologias e gêneros textuais. Variação linguística. Emprego dos pronomes pessoais e relativos. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade, etc.). Significação vocabular: sinônimos, antônimos, parônimos; ambiguidade. Pontuação.</p>

Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Redação.

**Matemática:**

Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Gráficos e funções polinomiais do 1º e 2º grau, exponenciais e logarítmicas. Progressão aritmética e geométrica. Geometria plana e espacial. Sistema métrico: medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Estatística: descritiva, medidas de posição e medidas de dispersão. Análise combinatória. Distribuições discretas e contínuas de probabilidade.

**Informática:**

Conhecimentos básicos de hardware e redes de computadores; Manipulação de arquivos e dispositivos de armazenamento; Sistemas Operacionais; Conceitos e serviços relacionados à Internet, redes sociais e ao correio eletrônico. Princípios de segurança da informação e segurança digital; Microsoft Office: Editor de texto: Funcionalidades básicas, configuração de página, mala direta e configurações de impressão; Software de planilha eletrônica: Criação de tabelas, gráficos, uso de funções matemáticas, de contagem e condicionais; Software de criação de slides e apresentação: Criação e configuração de apresentações de slides.

**Conteúdos Específicos:**

1-Fundamentos da Administração: Funções da administração; 2 - Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; 3 - Gestão de processos: Processo decisório, Estrutura organizacional, Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo; Fluxograma, formulários e manuais; 4 - Gestão de pessoas: Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas, Análise e descrição de cargos, Capacitação de pessoas, Gestão de desempenho; 5- Gestão da qualidade: Ferramentas de gestão da qualidade,

	<p>Qualidade total em serviços; 6 - Gestão de projetos: Elaboração, análise e avaliação de projetos; 7 - Gestão pública: Princípios e processos orçamentários, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; Normas legais aplicáveis; 8 - Licitação pública: Modalidades, dispensa e inexigibilidade, Contratos e Convênios; Ética e função pública.</p> <p><b>Noções de Direito Administrativo:</b> 1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos. 2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição. 3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções. 4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo com base no Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Rio Verde (Lei 3.968/2000 e suas alterações). 5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens 4 públicos e alienação. Lei municipal n. 6.969/2019 – dispõe sobre a cessão de bens públicos para organizações sociais sem fins lucrativos – e suas alterações. 6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).</p> <p><b>Noções de Direito Constitucional:</b> 1. Noções de Constituição e Direito Constitucional. 2. Princípios fundamentais da Constituição da</p>
--	--

	<p>República (Arts. 1º ao 4º da CF/88). 3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88). 4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88). 5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88). 6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88). 7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88). 8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88). 9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).</p> <p><b>Legislação Específica:</b></p> <p>Lei Complementar Municipal de Rio Verde n.º 38/2015 (Define o Regime Jurídico dos Servidores da UniRV e dá outras providências) - Lei Complementar Municipal de Rio Verde n.º 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde - GO) - Lei Complementar Municipal de Rio Verde n.º 303/2023 - Lei Complementar Municipal de Rio Verde n.º 182/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Rio Verde - GO) – Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde – Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) - Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).</p>
<p><b>Analista de Planejamento, Gestão e Controle</b></p> <p>Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia e/ou Direito;</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor; argumentação; coerência e mecanismos de coesão; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; relações entre textos; relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido. Tipologias e gêneros textuais. Variação linguística. Emprego dos pronomes pessoais e relativos. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade, etc.). Significação vocabular:</p>

sinônimos, antônimos, parônimos; ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Redação.

**Matemática:**

Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Gráficos e funções polinomiais do 1º e 2º grau, exponenciais e logarítmicas. Progressão aritmética e geométrica. Geometria plana e espacial. Sistema métrico: medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Estatística: descritiva, medidas de posição e medidas de dispersão. Análise combinatória. Distribuições discretas e contínuas de probabilidade.

**Informática:**

Conhecimentos básicos de hardware e redes de computadores; Manipulação de arquivos e dispositivos de armazenamento; Sistemas Operacionais; Conceitos e serviços relacionados à Internet, redes sociais e ao correio eletrônico. Princípios de segurança da informação e segurança digital; Microsoft Office: Editor de texto: Funcionalidades básicas, configuração de página, mala direta e configurações de impressão; Software de planilha eletrônica: Criação de tabelas, gráficos, uso de funções matemáticas, de contagem e condicionais; Software de criação de slides e apresentação: Criação e configuração de apresentações de slides.

**Conhecimentos Específicos:**

**Orçamento público:** Conceitos e princípios orçamentários; Ciclo orçamentário e exercício financeiro; Leis orçamentárias; Despesa Pública; Receita Pública; Crédito Público; A atividade financeira do Município: conceito, características e os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Orçamento segundo a Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal.

	<p><b>Controle e gestão:</b> Controle: Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira. Controle Interno e Externo. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Gestão Pública: Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade; Transparência da Administração Pública; Controle social e cidadania; <i>Accountability</i>; Excelência nos serviços públicos. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores); O ciclo do planejamento em organizações; Gestão por resultados na produção de serviços públicos; Princípios de governabilidade e governança; Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). Contratos administrativos e convênios. Gestão de Pessoas: Comportamento organizacional; políticas e modelos de gestão. Recursos Humanos: Procedimento admissional; Demissional; Gestão de ponto; Elaboração da folha de pagamento de pessoal e Obrigações acessórias e principais.</p> <p><b>Contabilidade pública:</b> Conceito, objetivo e especialidade. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente líquida e relatório da gestão fiscal.</p> <p><b>Auditoria governamental:</b> Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. Tipos de Auditoria Governamental. Planejamento de auditoria. Execução da Auditoria. Comunicação dos Resultados de Auditoria: relatórios de auditoria e pareceres.</p>
--	--

	<p><b>Controladoria Geral do Município:</b> Estrutura organizacional, finalidades e competência: Sistemas estruturantes: Controle Interno; Sistema de Ouvidorias.</p> <p><b>Noções de Direito Administrativo:</b> 1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos. 2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição. 3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções. 4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Rio Verde (Lei 3.968/2000 e suas alterações). 5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação. Lei municipal n. 6.969/2019 – dispõe sobre a cessão de bens públicos para organizações sociais sem fins lucrativos – e suas alterações. 6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).</p> <p><b>Noções de Direito Constitucional:</b> 1. Noções de Constituição e Direito Constitucional. 2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88). 3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88). 4.</p>
--	--

	<p>Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88). 5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88). 6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88). 7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88). 8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88). 9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).</p> <p><b>Legislação Específica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Complementar Municipal nº 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde - GO)</li> <li>- Lei Complementar Municipal nº 182/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Rio Verde - GO)</li> <li>- Lei Orgânica do Município de Rio Verde - GO</li> <li>- Lei Federal nº 4.320/1964 (Institui normas de Direito Financeiro)</li> <li>- Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei de Parcerias/OSC) - Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)</li> <li>- Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)</li> </ul>
<p><b>Procurador Jurídico</b></p> <p>Ensino Superior em Direito</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor; argumentação; coerência e mecanismos de coesão; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; relações entre textos; relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido. Tipologias e gêneros textuais. Variação linguística. Emprego dos pronomes pessoais e relativos. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade, etc.). Significação vocabular: sinônimos, antônimos, parônimos; ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase.</p>

**Conhecimentos Específicos:**

**Legislação do Município de Rio Verde:** 1. Lei Orgânica do Município de Rio Verde; 2. Lei municipal n. 3.968/2000 – reformula o Estatuto dos Funcionários do Município de Rio Verde - GO, e dá outras providências – e suas alterações; 3. Lei Complementar municipal n. 182/2020 – dispõe sobre a estrutura orgânica básica da administração pública municipal, define órgãos e entidades que a integram e o seu quadro de cargos de confiança (CC), cargos de provimento em comissão (DAS) e funções gratificadas (FG) – e suas alterações. 4. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Legislação da Universidade de Rio Verde:** 1. Estatuto da Universidade de Rio Verde aprovado pela Resolução nº 20/2021 publicado em 05 de novembro de 2021 e suas alterações; 2. Regimento Geral da Universidade de Rio Verde de agosto de 2002 e suas alterações; 3- Lei Complementar n. 38/2015 de 02 de setembro de 2015 do Município de Rio Verde – Cria o Cargo de Procurador e Defensor Jurídico da Universidade de Rio Verde e suas alterações.

**Legislação Educacional:** 1- Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações – 1.1 Título II – Dos Princípios e Finais da Educação Nacional; 1.2 Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar; 1.3 Título IV – Da Organização da Educação Nacional; 1.4 Capítulo IV – Da Educação Superior; 1.5 Capítulo V – Da Educação Especial e suas alterações... 2. Lei 13.146 de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Capítulo IV do Direito a Educação e suas alterações. 3. Lei 9.536 de 11 de dezembro de 1997 – Regulamenta o parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações; 4. Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998 do Governo do Estado de Goiás – Estabelece as Diretrizes e Bases do Sistema

Educativo do Estado de Goiás – 4.1 Capítulo IV – Da Educação Superior; 4.2 Capítulo V- Da Educação Especial; 5. Resolução do Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás de Nº 02 de 06 de julho de 2006.

**Direito Constitucional:** 1. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito; 2. Formação da Constituição e Poder Constituinte; 3. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos; 4. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade; 5. Hermenêutica constitucional: especificidades, elementos de interpretação, princípios metódicos; 6. Controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição; vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. As ações do controle concentrado no ordenamento brasileiro (Leis no 9.868/1999 e no 9.882/1999); 7. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações. Emendas à Constituição; 8. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais; 9. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções; 9.1. Princípios constitucionais fundamentais: preâmbulo da Constituição; república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes; 9.2. Objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro; 9.3. Princípios reitores das relações internacionais do País; 10. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários; 10.1. Colisão de direitos fundamentais; 10.2. Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais; 10.3. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie; 10.4. Proteção judicial dos direitos

fundamentais: as ações constitucionais; 10.5. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: desobediência civil, direito de resistência, direito de petição e direito à informação; 10.6. Direitos sociais; 10.7. Direitos de nacionalidade; 10.8. Direitos políticos; 10.9. Partidos políticos; 10.10. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro; 11. Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual; 11.1. União: natureza jurídica, competências e bens; 11.2. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Constituição Estadual e seus elementos; 11.3. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Orgânica e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; 11.4. Distrito Federal e Territórios; 12. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional; 13. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder; 13.1. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo; e) estatuto dos congressistas; f) regimentos parlamentares; g) Tribunais de Contas; 13.2. Poder Executivo: a) sistemas de governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão,

vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional; 13.3. Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça; f) súmula vinculante (Lei no 11.417/2006); g) Conselho Nacional de Justiça; h) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e *interna corporis*; 14. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público e garantias institucionais e funcionais; 15. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) Forças Armadas; d) segurança pública; 16. Sistema tributário nacional: a) princípios constitucionais tributários; b) limitações constitucionais ao poder de tributar; c) espécies tributárias; d) imunidades tributárias; e) repartição de competências e receitas tributárias; 17. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária; 18. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional; 19. Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios; 20. Constituição do Estado de Goiás: 20.1. Da Organização do Estado; 20.2. Da Organização dos Poderes; 20.3. Da Organização Política e Territorial dos

Municípios; 21. Direitos humanos. Conceito e características. Gerações. 22. Tratados internacionais de direitos humanos e Constituição Federal. 23. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. 24. Corte Interamericana de Direitos Humanos. 25. Tribunal Penal Internacional. 26. Lei Orgânica do Município de Rio Verde. Natureza. Alterações. 27. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Administrativo:** 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Conceito de direito administrativo e de função administrativa. Regime jurídico administrativo; 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Interpretação do direito administrativo. Lei nº 13.655/2018, segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público. 5. Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), tratamento de dados pelo Poder Público e sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018). 6. Poderes da Administração: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Poder hierárquico. Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 7. Princípios da Administração Pública. 8. Organização administrativa brasileira. Administração Direta e Indireta. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Critérios de distribuição de competências administrativas. Avocação e delegação. 9. Órgãos públicos: classificação dos órgãos e funções da administração pública. 10. Autarquias. Agências reguladoras (Lei n. 13.848/2019) e agências

executivas. 11. Fundações Públicas. 12. Empresas estatais: empresa pública e sociedade de economia mista. Estatuto das empresas estatais (Lei n. 13.303/2016). 13. Entidades Paraestatais. Sistema “s”. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Organizações da Sociedade Civil (Lei n. 13.019/2014). 14. Atos administrativos: conceito, formação, atributos, elementos/requisitos de validade, classificação, espécies, vícios, extinção. Teoria das nulidades no direito administrativo. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Fatos administrativos. 15. Processo administrativo (Lei n. 9.784/1999). Direito de petição, recursos administrativos e pareceres. 16. Licitações e contratos administrativos - Lei n. 14.133/2021. Contratos da Administração. Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei n. 11.107/2005). 17. Serviço público: conceito, princípios, características jurídicas, classificação e garantias. Serviços delegados. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Usuário do serviço público. Lei n. 8.987/95. 18. Parcerias público-privadas (Lei n. 11.079/2004). 19. Intervenção do Estado no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. Regulação. 20. Bens públicos: conceito, classificação e características jurídicas. Afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 21. Intervenção do Estado sobre a propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 22. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 23. Improbidade administrativa. Lei de Improbidade (Lei n. 8.429/1992). 24. Agentes públicos: espécies, regime jurídico, remuneração, direitos, deveres e responsabilidades. Acumulação de cargos, empregos e funções. Teto remuneratório. Formas de provimento e vacância dos cargos

públicos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Rio Verde Goiás (Lei Municipal 3.968/2000). 25. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 26. Ações constitucionais: Mandado de Segurança individual. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Habeas Data. Habeas Corpus. 27. Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013). 28. A Administração pública em juízo. Ações de procedimento comum e procedimento especial. 29. Prescrição no direito administrativo. 30. Infrações e sanções administrativas. 31. Lei de Abuso de Autoridade (Lei n. 13.869/2019). 32. Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 33. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Do Trabalho:** 1. Princípios trabalhistas e administrativos aplicáveis, fontes do direito do trabalho; 2. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7.º da Constituição Federal de 1988); 3. Relação de trabalho e relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso); 4. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: empregado e empregador (conceito e caracterização); 5. Poder Diretivo do Empregador (regulamentar, fiscalizador e disciplinar); 6. Grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária; 7. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, prazos e características; 8. Contrato de trabalho do empregado público, contratação por tempo determinado (necessidade temporária de excepcional interesse público). cargos e funções comissionadas. 9. A legislação federal e os servidores estaduais e municipais. 10 Estabilidade do servidor público celetista, empregados da Administração Indireta Terceirização, conceito e

características, 11. Teletrabalho; 12. Pejotização; 13. Alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*; 14. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção; 15. Rescisão do contrato de trabalho: justa causa requisitos legais para sua aplicação; rescisão indireta; dispensa arbitrária; culpa recíproca; indenização; 16. Aviso prévio; 17. Estabilidade e garantias provisórias de emprego: formas de estabilidade; despedida e reintegração de empregado estável; 18. Duração do trabalho; jornada de trabalho; períodos de descanso; intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário; 19. sistema de compensação de horas Lei 9601/98 Banco de Horas; 20. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia; 21. Férias: direito a férias e sua duração; concessão e época das férias; remuneração e abono de férias; 22. Salários e remunerações: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13o salário; 23. Equiparação salarial; princípio da igualdade de salário; desvio de função; 25. FGTS; 18. Prescrição e decadência; 26. Segurança e medicina no trabalho: CIPA, NR's ; atividades insalubres ou perigosas; 27. Proteção ao trabalho do menor; 28. Proteção ao trabalho da mulher; estabilidade da gestante; licença-maternidade; 29. Direito coletivo do trabalho: liberdade sindical (Convenção 87 da OIT); 30. Organização sindical; conceito de categoria; categoria diferenciada; convenções e acordos coletivos de trabalho, requisitos legais para formalização; Artigo 8º CF/88; Receitas Sindicais, 31. Direito de greve e serviços essenciais, condutas antissindicais; 32 Flexibilização de direitos trabalhistas; 24. Comissões de conciliação prévia; 25. Renúncia e transação. (empregados estáveis), acordos judiciais legais previstos CLT. 26. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Processual Do Trabalho:** 1. Organização da justiça do trabalho; 2 Princípios, fontes, natureza jurídica, autonomia processual; 3 Normas aplicáveis ao processo do trabalho; 4. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial; 5. Competências da Justiça do Trabalho; 6 Atos, termos e prazos processuais; 7. Custas e emolumentos; 8. Partes e procuradores; 9. Audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão; 10 Procedimentos nos dissídios individuais: reclamação petição inicial requisitos; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção, nulidades; 11 Partes e procuradores: representação das pessoas jurídicas de direito público; dos honorários de advogado; 12. Provas no processo do trabalho: interrogatórios; confissão e consequências; documentos; oportunidade de juntada; prova técnica; sistemática da realização das perícias; testemunhas; 13 Recursos no processo do trabalho: disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução; 14. Execução contra a Fazenda Pública; 15. Processos de execução: liquidação sentença; modalidades da execução; embargos do executado; impugnação do exequente; 16. Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho: sumulas e orientações jurisprudenciais; 17 Prescrição e decadência no processo do trabalho; 18. Competências da justiça do trabalho; 19 Petição Inicial requisitos, tipos de Ações Trabalhistas; 20 Ritos processuais trabalhistas, sumario, sumaríssimo, ordinário e especiais; 21. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais; 22. Ação rescisória no processo do trabalho; 23. Mandado de segurança: cabimento no processo do trabalho; 24. Dissídios coletivos; 25. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Ambiental:** 1. Constituição Federal e Meio Ambiente. 2. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. 3. Competências administrativas relacionadas ao Direito do meio ambiente (Lei complementar 140/2011); 4. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações posteriores). 5. Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. 6. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86, nº 237/97, nº 357/2005, nº 397/2008 e nº 494/2020. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Compensação Ambiental. 7. Código Florestal (Lei nº 12.651/12 e alterações posteriores): Reserva legal, Cadastro ambiental rural-CAR e Áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região Amazônica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). 8. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). 9. Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97 e suas alterações posteriores). Lei Estadual nº 21054/2021. 10. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade administrativa, civil e criminal por dano ambiental. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). 11. Preservação do Meio ambiente Cultural. Instrumentos de proteção: Tombamento, registro, inventário, vigilância, desapropriação. 12. Proteção Processual do meio Ambiente. Ação Civil Pública Ambiental. Ação Popular Ambiental. Mandado de Segurança coletivo Ambiental. Mandado de Injunção Ambiental. 13. Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001) Lei Orgânica do Município de Rio Verde - GO. Plano Diretor do Município de Rio Verde - GO (Lei n. 5.318/2007 e alterações posteriores), Código Ambiental do Município de Rio Verde - GO (Lei n. 5.090/2005 e suas alterações posteriores. 14. Jurisprudência

Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Financeiro e Direito Tributário:** 1. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado; 2. Normas gerais de Direito Financeiro (Lei Federal n. 4.320/64); 3. Receita pública. Receitas e entradas. Classificação das receitas. Receitas derivadas. Receita tributária. Repartição das receitas tributárias. Multas. Receitas originárias. Teoria dos preços. Taxa e preço público; 4. Despesa pública. Conceito e características. Espécies. Regime jurídico; 5. Orçamento. Conceito. Origem. Regime jurídico do orçamento público. Direito constitucional orçamentário. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Tramitação legislativa; 6. Fiscalização financeira e orçamentária. Tipos de controle. Controle interno. Controle externo. Tribunais de Contas; 7. Crédito público. Noções fundamentais. Natureza jurídica. Empréstimos públicos e suas espécies. Limites do crédito público; 8. Responsabilidade fiscal. 9. Direito tributário. Conceito. Autonomia. Fontes; 10. Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Limitações. Repartição das receitas tributárias. Dos tributos. Classificação e espécies; 11. Legislação tributária. Conceito. Vigência, aplicação, interpretação e integração; 12. Obrigação tributária. Natureza, espécies, efeitos. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Capacidade tributária. Substituição tributária. Domicílio tributário; 13. Responsabilidade tributária. Modalidades. Responsabilidade tributária dos administradores de pessoa jurídica. Teoria da desconsideração da pessoa jurídica; 14. Crédito tributário e lançamento. Exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário; 15. Garantias e privilégios do crédito tributário; 16. Da administração tributária. Fiscalização. Competência. Dívida ativa. Certidões; 17. Processo tributário: administrativo e judicial. Código Tributário Municipal. Lei Federal

n. 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal); 18. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário; 19. Lei Federal n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional); 20. Lei Federal n. 8.137/1990 (Define Crimes contra a Ordem Tributária); 21. Lei Federal n. 8.397/1992 (Institui Medida Cautelar Fiscal); 22. Jurisprudência e súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito do Consumidor:** 1. Direito do consumidor - Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – (Código de Defesa do Consumidor). 1.1 Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. 1.2 Integrantes e objeto da relação de consumo. 1.3 Política nacional de relações de consumo. 1.4 Objetivos e princípios. 1.5 Direitos básicos do consumidor. 1.6 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. 1.6.1 Proteção à saúde e segurança. 1.6.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 1.6.3 Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 1.6.4 Decadência e prescrição. 1.6.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 1.7 Práticas comerciais. 1.7.1 Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. 1.7.2 Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. 1.7.4 Cobrança de dívidas. 1.7.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. 1.9 Sanções administrativas. 2 Infrações penais. 2.1 As relações de consumo com bem jurídico penal. 2.2 Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. 2.3 Código penal e proteção ao consumidor. 2.4 Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. 2.5 Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2.6 Tipos penais. 2.6.1 Omissão de informação a consumidores. 2.6.2 Omissão de comunicação da nocividade de produtos. 2.6.3 Execução de serviço de alto grau de periculosidade. 2.6.4 Oferta não publicitária enganosa. 2.6.5 Publicidade enganosa ou abusiva. 2.6.6 Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. 2.6.7 Publicidade sem base

fática, técnica ou científica. 2.6.8 Troca de peças usadas sem autorização. 2.6.9 Cobrança abusiva de dívidas. 2.6.10 Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. 2.6.11 Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. 2.6.12 Omissão de entrega do termo de garantia. 3. Sistema nacional de defesa do consumidor. 4 PROCON. **Decretos.** 1.1 Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997. 1.2 Decreto no 5.903, de 20 de setembro de 2006. 1.3 Decreto nº 11.034, de 5 de abril de 2022. **Jurisprudência.** 1.1 Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Civil:** 1. Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço; 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência; 3. Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Bens: diferentes classes; 5. Ato jurídico: fato e ato jurídico; 6. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação; 7. Atos jurídicos: lícitos e ilícitos; 8. Prescrição e decadência; 9. Prova; 10. Obrigações: características; obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das

obrigações; inadimplemento das obrigações; 11. Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil; 12. Atos unilaterais; 13. Títulos de crédito: disposições gerais; títulos ao portador, a ordem e nominativos; 14. Responsabilidade civil; 15. Preferências e privilégios creditórios; 16. Empresário; 17. Direito de empresa: estabelecimento; 18. Posse; 19. Direitos reais: propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador; 20. Direitos reais de garantia; 21. Direito de família: casamento; relações de parentesco; regime de bens entre os cônjuges; usufruto e administração dos bens de filhos menores; alimentos; bem de família; união estável; concubinato; tutela; curatela; 22. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha; 23. Direito das relações de consumo (Lei Federal Nº 8.078/1990): consumidor; fornecedor, produto e serviço; direitos básicos do consumidor; qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos; práticas comerciais; proteção contratual; 24. Parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/1979); 25. Registro de imóveis (Lei Federal nº 6.015/1973): noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação; procedimento de dúvida; 26. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 27. Locação de imóveis urbanos (Lei Federal Nº 8.245/1991): locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial; 28. Direitos autorais; 29. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990): disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e

suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta. Lei Geral de Proteção de dados (Lei Federal Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018). Jurisprudência e súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Processual Civil:** 1. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 2. Lei nº 13.256, de 4 de fevereiro de 2016. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Autonomia do Direito Processual. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. 4. Interpretação da norma processual. Norma processual no tempo e no espaço. Efetividade do processo e acesso à Justiça. Escopos do processo. Instrumentalidade do processo. 5. Jurisdição. Elementos conceituais. Características. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Jurisdição estatal e arbitral. Poderes do juiz e do árbitro. Impedimento e suspeição. 6. Competência. Critérios de determinação e de modificação. Incompetência absoluta e relativa. Conflito de competência. Cooperação internacional. 7. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Advocacia Pública e Privada. Assistência judiciária. Taxa judiciária. Ministério Público. Órgãos auxiliares da justiça. Conciliadores e mediadores. 8. A ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação de ações. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento e relação jurídica processual. 9. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Regime de invalidades processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Convenção das partes em matéria processual. 10. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio, assistência e modalidades de intervenção de

terceiros. *Amicus curiae*. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 11. Tutela provisória. Tutela de urgência e tutela de evidência. Estabilização da tutela antecipada. 12. Petição inicial. Requisitos. Juízo de Admissibilidade. Audiência de conciliação e mediação. Defesa do réu. Contestação e reconvenção. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de saneamento e organização do processo. 13. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Antecipação da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 14. Sentença. Elementos e requisitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada formal e material. Limites subjetivos, objetivos e cronológicos. Eficácia preclusiva da coisa julgada. Coisa julgada e resolução de questão prejudicial. Relativização da coisa julgada. 15. Recursos. Princípios gerais. Pressupostos de admissibilidade. Efeitos. Ações autônomas de impugnação. Ação rescisória. Reclamação. 16. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recursos extraordinário e especial, embargos de divergência. Julgamento estendido em caso de divergência. 17. Padronização decisória e precedentes judiciais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Julgamento de recursos repetitivos nos tribunais superiores. Incidente de assunção de competência. Súmula Vinculante e persuasivas. Controle concentrado de constitucionalidade. 18. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento; ação de exigir contas; ações possessórias, ações de divisão e demarcação. Ação de dissolução parcial de sociedade. 19. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ações de família, habilitação, restauração de autos, ação monitória, homologação de penhor legal, regulação de

avaria grossa. 20. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Meios alternativos de solução de conflito (Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). Instauração da Arbitragem. Ação para obtenção do compromisso arbitral. Impedimento e Substituição do Árbitro. Responsabilidade do Árbitro. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. 21. O Poder Público em juízo. Mandado de segurança. Ação Popular. Habeas data. Ação de improbidade administrativa. Execução fiscal e execução contra a Fazenda Pública. Suspensão de segurança. 22. Tutela dos interesses transindividuais. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 23. Cumprimento de sentença e execução extrajudicial. Classificações. Pressupostos. Título executivo: espécies e requisitos. Liquidação de sentença. 24. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa. Cumprimento de sentença na obrigação de alimentos. 25. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Procedimento. Penhora, a avaliação e expropriação. Satisfação do credor. 26. Defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Exceção de pré-executividade. 27. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais. 28. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. Notificação e interpelação. Alienações Judiciais. Testamento e Codicilo. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Tutela e curatela. Organização e Fiscalização das Fundações. 29. Ações locatícias. Ação de Despejo. Ação Renovatória. Ação

Revisional. Ação Consignatória. Jurisprudência e súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Previdenciário:** 1. Seguridade Social na Constituição Federal. 2. Lei Federal n. 8.213/1991, e suas alterações. 3. Regime próprio de previdência na Constituição Federal, no texto da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. 4. Lei Federal no 9.717/1998, e suas alterações. 5. Lei Federal nº 10.887/2004, e suas alterações; 3. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde – Lei Municipal nº 3.968/2000, e suas alterações; 4. Súmulas e jurisprudências dos Tribunais Superiores.

**Direito Penal e Processual Penal:** 1. Características e fontes do Direito Penal. 2. Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 3. Interpretação da lei penal. 4. Aplicação da lei penal. 5. Conceito de crime. 6. Tempo e lugar do crime. 7. Tipicidade. 8. Ilicitude. 9. Culpabilidade. 10. Penas. 11. Efeitos da condenação. 12. Crimes contra a honra. 13. Crimes contra o patrimônio. 14. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. 15. Crimes contra a saúde pública. 16. Crimes contra a paz pública. 17. Crimes contra a fé pública. 18. Das fraudes em certames de interesse público. 19. Crimes contra a administração pública. 20. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. 21. Decreto-lei 201 de 1967. 22. Lei 9.605/1988. 23. Lei 13.869/2019. 24. Inquérito policial e outros procedimentos investigatórios. 25. Princípios fundamentais do processo penal. 26 Ação penal. 27. Justiça Penal Negocial/Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos Penais: Transação Penal; Suspensão Condicional do Processo e Acordo de Não Persecução Penal. 29. Súmulas dos Tribunais Superiores.

<p><b>Defensor Jurídico</b></p> <p>Ensino Superior em Direito</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b></p> <p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor; argumentação; coerência e mecanismos de coesão; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; relações entre textos; relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido. Tipologias e gêneros textuais. Variação linguística. Emprego dos pronomes pessoais e relativos. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade, etc.). Significação vocabular: sinônimos, antônimos, parônimos; ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos:</b></p> <p><b>Legislação do Município de Rio Verde:</b> 1. Lei Orgânica do Município de Rio Verde; 2. Lei municipal n. 3.968/2000 – reformula o Estatuto dos Funcionários do Município de Rio Verde - GO, e dá outras providências – e suas alterações; 3. Lei Complementar municipal n. 182/2020 – dispõe sobre a estrutura orgânica básica da administração pública municipal, define órgãos e entidades que a integram e o seu quadro de cargos de confiança (CC), cargos de provimento em comissão (DAS) e funções gratificadas (FG) – e suas alterações. 4. Súmulas dos Tribunais Superiores.</p> <p><b>Legislação da Universidade de Rio Verde:</b> 1. Estatuto da Universidade de Rio Verde aprovado pela Resolução nº 20/2021 publicado em 05 de novembro de 2021 e suas alterações; 2. Regimento Geral da Universidade de Rio Verde de agosto de 2002 e suas</p>

alterações; 3- Lei Complementar n. 38/2015 de 02 de setembro de 2015 do Município de Rio Verde – Cria o Cargo de Procurador e Defensor Jurídico da Universidade de Rio Verde e suas alterações.

**Legislação Educacional:** 1- Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações – 1.1 Título II – Dos Princípios e Finais da Educação Nacional; 1.2 Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar; 1.3 Título IV – Da Organização da Educação Nacional; 1.4 Capítulo IV – Da Educação Superior; 1.5 Capítulo V – Da Educação Especial e suas alterações... 2. Lei 13.146 de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Capítulo IV do Direito a Educação e suas alterações. 3. Lei 9.536 de 11 de dezembro de 1997 – Regulamenta o parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações; 4. Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998 do Governo do Estado de Goiás – Estabelece as Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás – 4.1 Capítulo IV – Da Educação Superior; 4.2 Capítulo V- Da Educação Especial; 5. Resolução do Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás de Nº 02 de 06 de julho de 2006.

**Direito Constitucional:** 1. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito; 2. Formação da Constituição e Poder Constituinte; 3. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos; 4. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade; 5. Hermenêutica constitucional: especificidades, elementos de interpretação, princípios metódicos; 6. Controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição; vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da

declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. As ações do controle concentrado no ordenamento brasileiro (Leis no 9.868/1999 e no 9.882/1999); 7. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações. Emendas à Constituição; 8. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais; 9. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções; 9.1. Princípios constitucionais fundamentais: preâmbulo da Constituição; república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes; 9.2. Objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro; 9.3. Princípios reitores das relações internacionais do País; 10. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários; 10.1. Colisão de direitos fundamentais; 10.2. Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais; 10.3. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie; 10.4. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais; 10.5. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: desobediência civil, direito de resistência, direito de petição e direito à informação; 10.6. Direitos sociais; 10.7. Direitos de nacionalidade; 10.8. Direitos políticos; 10.9. Partidos políticos; 10.10. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro; 11. Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual; 11.1. União: natureza jurídica, competências e bens; 11.2. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Constituição Estadual e seus elementos; 11.3. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Orgânica e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e

	<p>microrregiões; 11.4. Distrito Federal e Territórios; 12. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional; 13. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder; 13.1. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo; e) estatuto dos congressistas; f) regimentos parlamentares; g) Tribunais de Contas; 13.2. Poder Executivo: a) sistemas de governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional; 13.3. Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça; f) súmula vinculante (Lei no 11.417/2006); g) Conselho Nacional de Justiça; h) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis; 14. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público e garantias institucionais e funcionais; 15. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) Forças Armadas; d) segurança pública; 16. Sistema tributário nacional: a) princípios constitucionais tributários; b) limitações</p>
--	--

constitucionais ao poder de tributar; c) espécies tributárias; d) imunidades tributárias; e) repartição de competências e receitas tributárias; 17. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária; 18. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional; 19. Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios; 20. Constituição do Estado de Goiás: 20.1. Da Organização do Estado; 20.2. Da Organização dos Poderes; 20.3. Da Organização Política e Territorial dos Municípios; 21. Direitos humanos. Conceito e características. Gerações. 22. Tratados internacionais de direitos humanos e Constituição Federal. 23. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. 24. Corte interamericana de Direitos Humanos. 25. Tribunal Penal internacional. 26. Lei orgânica do Município de Rio Verde. Natureza. Alterações. 27. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Administrativo:** 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Conceito de direito administrativo e de função administrativa. Regime jurídico administrativo; 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Interpretação do direito administrativo. Lei nº 13.655/2018, segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público. 5. Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), tratamento de dados pelo Poder Público e sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei

13.709/2018). 6. Poderes da Administração: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Poder hierárquico. Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 7. Princípios da Administração Pública. 8. Organização administrativa brasileira. Administração Direta e Indireta. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Critérios de distribuição de competências administrativas. Avocação e delegação. 9. Órgãos públicos: classificação dos órgãos e funções da administração pública. 10. Autarquias. Agências reguladoras (Lei n. 13.848/2019) e agências executivas. 11. Fundações Públicas. 12. Empresas estatais: empresa pública e sociedade de economia mista. Estatuto das empresas estatais (Lei n. 13.303/2016). 13. Entidades Paraestatais. Sistema “s”. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Organizações da Sociedade Civil (Lei n. 13.019/2014). 14. Atos administrativos: conceito, formação, atributos, elementos/requisitos de validade, classificação, espécies, vícios, extinção. Teoria das nulidades no direito administrativo. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Fatos administrativos. 15. Processo administrativo (Lei n. 9.784/1999). Direito de petição, recursos administrativos e pareceres. 16. Licitações e contratos administrativos - Lei n. 14.133/2021. Contratos da Administração. Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei n. 11.107/2005). 17. Serviço público: conceito, princípios, características jurídicas, classificação e garantias. Serviços delegados. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Usuário do serviço público. Lei n. 8.987/95. 18. Parcerias público-privadas (Lei n. 11.079/2004). 19. Intervenção do Estado no domínio econômico:

repressão ao abuso do poder econômico. Regulação. 20. Bens públicos: conceito, classificação e características jurídicas. Afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 21. Intervenção do Estado sobre a propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 22. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 23. Improbidade administrativa. Lei de Improbidade (Lei n. 8.429/1992). 24. Agentes públicos: espécies, regime jurídico, remuneração, direitos, deveres e responsabilidades. Acumulação de cargos, empregos e funções. Teto remuneratório. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Rio Verde Goiás (Lei Municipal 3.968/2000). 25. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 26. Ações constitucionais: Mandado de Segurança individual. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Habeas Data. Habeas Corpus. 27. Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013). 28. A Administração pública em juízo. Ações de procedimento comum e procedimento especial. 29. Prescrição no direito administrativo. 30. Infrações e sanções administrativas. 31. Lei de Abuso de Autoridade (Lei n. 13.869/2019). 32. Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 33. Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Ambiental:** 1. Constituição Federal e Meio Ambiente. 2. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. 3. Competências administrativas relacionadas ao Direito do meio ambiente (Lei complementar 140/2011); 4. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações posteriores). 5. Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e

competências administrativas. 6. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86, nº 237/97, nº 357/2005, nº 397/2008 e nº 494/2020. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Compensação Ambiental. 7. Código Florestal (Lei nº 12.651/12 e alterações posteriores): Reserva legal, Cadastro ambiental rural-CAR e Áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região Amazônica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). 8. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). 9. Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97 e suas alterações posteriores). Lei Estadual nº 21054/2021. 10. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade administrativa, civil e criminal por dano ambiental. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). 11. Preservação do Meio ambiente Cultural. Instrumentos de proteção: Tombamento, registro, inventário, vigilância, desapropriação. 12. Proteção Processual do meio Ambiente. Ação Civil Pública Ambiental. Ação Popular Ambiental. Mandado de Segurança coletivo Ambiental. Mandado de Injunção Ambiental. 13. Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001) Lei Orgânica do Município de Rio Verde - GO. Plano Diretor do Município de Rio Verde - GO (Lei n. 5.318/2007 e alterações posteriores), Código Ambiental do Município de Rio Verde - GO (Lei n. 5.090/2005 e suas alterações posteriores). 14. Jurisprudência Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Consumidor:** 1. Direito do consumidor - Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – (Código de Defesa do Consumidor).  
1.1 Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor.  
1.2 Integrantes e objeto da relação de consumo. 1.3 Política nacional de relações de consumo. 1.4 Objetivos e princípios. 1.5 Direitos

básicos do consumidor. 1.6 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. 1.6.1 Proteção à saúde e segurança. 1.6.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 1.6.3 Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 1.6.4 Decadência e prescrição. 1.6.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 1.7 Práticas comerciais. 1.7.1 Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. 1.7.2 Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. 1.7.4 Cobrança de dívidas. 1.7.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. 1.9 Sanções administrativas. 2 Infrações penais. 2.1 As relações de consumo com bem jurídico penal. 2.2 Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. 2.3 Código penal e proteção ao consumidor. 2.4 Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. 2.5 Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2.6 Tipos penais. 2.6.1 Omissão de informação a consumidores. 2.6.2 Omissão de comunicação da nocividade de produtos. 2.6.3 Execução de serviço de alto grau de periculosidade. 2.6.4 Oferta não publicitária enganosa. 2.6.5 Publicidade enganosa ou abusiva. 2.6.6 Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. 2.6.7 Publicidade sem base fática, técnica ou científica. 2.6.8 Troca de peças usadas sem autorização. 2.6.9 Cobrança abusiva de dívidas. 2.6.10 Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. 2.6.11 Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. 2.6.12 Omissão de entrega do termo de garantia. 3. Sistema nacional de defesa do consumidor. 4 PROCON. Decretos. 1.1 Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997. 1.2 Decreto no 5.903, de 20 de setembro de 2006. 1.3 Decreto nº 11.034, de 5 de abril de 2022. Jurisprudência. 1.1 Súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direitos da Criança e do Adolescente:** 01. Os Direitos da Criança e Adolescentes na Constituição Federal: Princípios relativos à Aplicação do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção dos

direitos individuais, difusos e coletivos. 02. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude: Lei federal nº 8.069/1990 e Lei federal nº 12.852/2013. 03. Apuração, aplicação e execução de Medidas Socioeducativas: Apuração do ato infracional atribuído a adolescente. Oitiva informal. Internação provisória. A Resolução 369/2021 CNJ. Videoconferência. Resolução 330 CNJ. Aplicação de medida socioeducativa. Da remissão. Dos Recursos. Execução de Medidas socioeducativas. Regressão. Substituição. Detração. Extinção. Unificação. Prescrição. Garantia do devido processo legal ao adolescente acusado da prática de ato infracional: acesso à justiça, ampla defesa e contraditório. Princípios aplicados. Do Paradigma da Proteção Integral. Papel da Defesa técnica. Medidas Socioeducativas – natureza, tipos, aplicação, duração, prescrição. Da execução antecipada da medida socioeducativa. Resolução 165 CNJ. Resolução CNJ 367/2021. A Recomendação 87/2021 CNJ. Dos Direitos Individuais. Direito de visitas. Do atendimento a Adolescente com Transtorno Mental e com Dependência de Álcool e de Substância Psicoativa. A Política Nacional Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Resolução CONANDA nº 119/2006) e Lei federal nº 12.594/2012. Princípios norteadores da execução das medidas socioeducativas. Objetivos, programa de atendimento, gestor do programa de atendimento. 04. Apuração, aplicação e execução de Medidas Protetivas: Direito a convivência familiar e comunitária. Programas de acolhimento institucional e familiar. Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009.); Orientações técnicas para elaboração do plano individual de atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em

serviços de acolhimento do Ministério do Desenvolvimento Social (2018); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Família Substituta. Família natural e família extensa. Socioafetividade. Perda, Destituição ou suspensão do poder familiar. Audiência de Reavaliação e Audiência Concentrada. Provimentos 118 e 36 do CNJ. Resolução 289 CNJ. Curadoria Especial no Estatuto da Criança e do Adolescente. Defensor da Criança: conceito, diretrizes de atuação, distinção com curadoria especial, substituição processual e *custus vulnerabilis*. Direito de oitiva e participação da criança e adolescente. Resolução 169 CONANDA. Guarda, tutela e Adoção. Evolução do instituto. Conceito, características e tipos. A entrega voluntária. Requisitos objetivos e subjetivos. Impedimentos. Adoção *intuitu personae*. Procedimento de perda, destituição ou suspensão do poder familiar. Infrações Administrativas e sua apuração. Procedimento de Acolhimento e de Reavaliação. 05. Temas diversos: Direito ao nome. Retificação de nome de adolescentes trans. Inclusão de nome ético no registro civil. Nome social. Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Apadrinhamento afetivo. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Piores formas de trabalho infantil (Decreto Federal nº 6.481/08). Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Lei federal nº13.257/2016. Plano Nacional pela Primeira Infância. Direito de crianças e adolescente à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade

penal decorrente da condição etária. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Desaparecimento de crianças: Lei 13.812/19. 06. Conselho Tutelar, Conselhos de Direito e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente: Resolução 139 do CONANDA. Definição, atribuições, competência, escolha dos conselheiros e impedimentos. Conselho Tutelar e Medidas de proteção. Acolhimento institucional. Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. Resolução 170 do CONANDA. Conselhos de Direitos e seu papel. Lei 8.242/91 e o Decreto Federal 9.579/18. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei Estadual 10.501/91. 07. Assistência Social e Segurança alimentar: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 – D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 – D.O.U. 33 25.11.2009). O Direito humano a alimentação adequada, a lei 11.346/2006. 08. Direito à saúde: parto, pré-natal, imunização. Programa nacional de imunização. Leis 6.259/75 e 8.080/90. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) instituída pela Portaria nº 1.130/15 do Ministério da Saúde. Política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e drogas e a Portaria nº 1.190/09, do Ministério da Saúde (modelos de atenção - Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e redes assistenciais). Portaria Nº 130/12, do Ministério da Saúde (redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas). Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência

(Leis federais nº 10.216/2001, nº 13.146/2015 e nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. 09. Direito à Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Plano Nacional de Educação (PNE -Lei nº 13.005/14). Educação Inclusiva e Educação Especial. Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Leis federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. O financiamento da educação pública. Alimentação escolar (Lei nº 11.947/09). 10. Proteção contra violências: Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Lei federal nº 13.431/2017 - e Decreto Federal que a regulamenta). Direito da criança à assistência jurídica qualificada. Resolução CNJ nº 299/2019. Lei Henry Borel (Lei federal nº 14.344/2022). Mecanismos para prevenção e violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. Bullying e Cyberbullying (Lei federal nº 13.185/2015).

**Estatuto da Pessoa Idosa:** Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e suas alterações; 1. A prestação dos alimentos a pessoa idosa; 2. A atenção integral à saúde da pessoa idosa; 3. Os direitos da pessoa idosa na legislação brasileira; 4. O papel dos Conselhos na implementação das políticas públicas relativas as pessoas idosas; 5. O acesso à justiça e a prioridade no atendimento; 6. Violência doméstica contra a pessoa idosa.

**Direitos Humanos e Cidadania:** 1. Conceito de Direitos Humanos. 2. O primado da dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, direitos e garantias fundamentais em nossa carta política (CF/88). 3. Diretrizes estabelecidas para o uso da força pelos agentes de segurança. 4. Limites da autoridade e exercício de poder. 5. Instrumentos normativos nacionais e internacionais afetos ao exercício do poder, uso da força e o respeito à pessoa humana. 5.1.

Instrumentos normativos internacionais: 5.1.1. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). 5.1.2. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979). 5.1.3. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (1984); A.5. Convenção sobre os direitos da criança (1989); A.6. Código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei (1979). 5.2 Instrumentos normativos pátrios. 5.2.1. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 1º ao 6º). 5.2.2. Lei Federal 13.989/2019, que trata dos casos de abuso de autoridade, e suas alterações; 5.2.3. Lei 7716/1989 e suas alterações, define crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor, e suas alterações 5.2.4. Lei 9455/1997, define os crimes de tortura, e suas alterações.,

**Direito Civil:** 1. Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço; 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência; 3. Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Bens: diferentes classes; 5. Ato jurídico: fato e ato jurídico; 6. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação; 7. Atos jurídicos: lícitos e ilícitos; 8. Prescrição e decadência; 9. Prova; 10. Obrigações: características; obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de

	<p>execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações; 11. Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil; 12. Atos unilaterais; 13. Títulos de crédito: disposições gerais; títulos ao portador, a ordem e nominativos; 14. Responsabilidade civil; 15. Preferências e privilégios creditórios; 16. Empresário; 17. Direito de empresa: estabelecimento; 18. Posse; 19. Direitos reais: propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador; 20. Direitos reais de garantia; 21. Direito de família: casamento; relações de parentesco; regime de bens entre os cônjuges; usufruto e administração dos bens de filhos menores; alimentos; bem de família; união estável; concubinato; tutela; curatela; 22. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha; 23. Direito das relações de consumo (Lei Federal Nº 8.078/1990): consumidor; fornecedor, produto e serviço; direitos básicos do consumidor; qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos; práticas comerciais; proteção contratual; 24. Parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/1979); 25. Registro de imóveis (Lei Federal nº 6.015/1973): noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação; procedimento de dúvida; 26. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 27. Locação de imóveis urbanos (Lei Federal Nº 8.245/1991): locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial; 28. Direitos autorais;</p>
--	--

29. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990): disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta. Lei Geral de Proteção de dados (Lei Federal Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018). Jurisprudência e súmulas dos Tribunais Superiores.

**Direito Processual Civil:** 1. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 2. Lei nº 13.256, de 4 de fevereiro de 2016. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Autonomia do Direito Processual. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. 4. Interpretação da norma processual. Norma processual no tempo e no espaço. Efetividade do processo e acesso à Justiça. Escopos do processo. Instrumentalidade do processo. 5. Jurisdição. Elementos conceituais. Características. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Jurisdição estatal e arbitral. Poderes do juiz e do árbitro. Impedimento e suspeição. 6. Competência. Critérios de determinação e de modificação. Incompetência absoluta e relativa. Conflito de competência. Cooperação internacional. 7. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Advocacia Pública e Privada. Assistência judiciária. Taxa judiciária. Ministério Público. Órgãos auxiliares da justiça. Conciliadores e mediadores. 8. A ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação de ações. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento e relação jurídica processual. 9. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Regime de invalidades processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Convenção das partes em matéria processual. 10. Partes e terceiros no

processo civil. Conceitos. Litisconsórcio, assistência e modalidades de intervenção de terceiros. Amicus curiae. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 11. Tutela provisória. Tutela de urgência e tutela de evidência. Estabilização da tutela antecipada. 12. Petição inicial. Requisitos. Juízo de Admissibilidade. Audiência de conciliação e mediação. Defesa do réu. Contestação e reconvenção. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de saneamento e organização do processo. 13. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Antecipação da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 14. Sentença. Elementos e requisitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada formal e material. Limites subjetivos, objetivos e cronológicos. Eficácia preclusiva da coisa julgada. Coisa julgada e resolução de questão prejudicial. Relativização da coisa julgada. 15. Recursos. Princípios gerais. Pressupostos de admissibilidade. Efeitos. Ações autônomas de impugnação. Ação rescisória. Reclamação. 16. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recursos extraordinário e especial, embargos de divergência. Julgamento estendido em caso de divergência. 17. Padronização decisória e precedentes judiciais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Julgamento de recursos repetitivos nos tribunais superiores. Incidente de assunção de competência. Súmula Vinculante e persuasivas. Controle concentrado de constitucionalidade. 18. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento; ação de exigir contas; ações possessórias, ações de divisão e demarcação. Ação de dissolução parcial de sociedade. 19. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ações de família, habilitação, restauração de autos, ação

monitória, homologação de penhor legal, regulação de avaria grossa. 20. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Meios alternativos de solução de conflito (Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). Instauração da Arbitragem. Ação para obtenção do compromisso arbitral. Impedimento e Substituição do Árbitro. Responsabilidade do Árbitro. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. 21. O Poder Público em juízo. Mandado de segurança. Ação Popular. Habeas data. Ação de improbidade administrativa. Execução fiscal e execução contra a Fazenda Pública. Suspensão de segurança. 22. Tutela dos interesses transindividuais. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 23. Cumprimento de sentença e execução extrajudicial. Classificações. Pressupostos. Título executivo: espécies e requisitos. Liquidação de sentença. 24. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa. Cumprimento de sentença na obrigação de alimentos. 25. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Procedimento. Penhora, a avaliação e expropriação. Satisfação do credor. 26. Defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Exceção de pré-executividade. 27. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais. 28. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. Notificação e interpelação. Alienações Judiciais. Testamento e Codicilo. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Tutela e curatela. Organização e Fiscalização das Fundações. 29. Ações locatícias. Ação de Despejo. Ação Renovatória. Ação Revisional. Ação Consignatória. Jurisprudência e súmulas dos Tribunais Superiores.

	<p><b>Direito Previdenciário:</b> 1. Seguridade Social na Constituição Federal. 2. Lei Federal n. 8.213/1991, e suas alterações. 3. Regime próprio de previdência na Constituição Federal, no texto da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. 4. Lei Federal no 9.717/1998, e suas alterações. 5. Lei Federal nº 10.887/2004, e suas alterações; 3. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde – Lei Municipal nº 3.968/2000, e suas alterações; 4. Súmulas e jurisprudências dos Tribunais Superiores.</p> <p><b>Direito Penal e Processual Penal:</b> 1. Características e fontes do Direito Penal. 2. Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 3. Interpretação da lei penal. 4. Aplicação da lei penal. 5. Conceito de crime. 6. Tempo e lugar do crime. 7. Tipicidade. 8. Ilicitude. 9. Culpabilidade. 10. Penas. 11. Efeitos da condenação. 12. Crimes contra a honra. 13. Crimes contra o patrimônio. 14. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. 15. Crimes contra a saúde pública. 16. Crimes contra a paz pública. 17. Crimes contra a fé pública. 18. Das fraudes em certames de interesse público. 19. Crimes contra a administração pública. 20. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. 21. Decreto-lei 201 de 1967. 22. Lei 9.605/1988. 23. Lei 13.869/2019. 24. Lei 10.826/2003. 25. Lei 11.340/2006. 26. Lei 11.343/2006. 27. Inquérito policial e outros procedimentos investigatórios. 28. Princípios fundamentais do processo penal. 29. Ação penal. 30. Justiça Penal Negocial/Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos Penais: Transação Penal; Suspensão Condicional do Processo e Acordo de Não Persecução Penal. 31. Súmulas dos Tribunais Superiores.</p>
--	--



**- ANEXO IX -**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS E REVISÃO DAS PROVAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL N. 001/2024**

**Atenção:** Todos os dados e documentos solicitados deverão estar de acordo com o **Edital n. 001/2024, o qual recomenda-se a leitura atenta antes de preencher este documento.** O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

**REQUERIMENTO DE RECURSOS / REVISÃO DAS PROVAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrição n. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, telefone(s)  
\_\_\_\_\_, concorrendo ao Concurso  
Público para Provimento de Vagas da Universidade de Rio Verde - UniRV, Edital nº  
001/2024, venho interpor recurso em relação à fase descrita no **ITEM n.º \_\_\_\_\_**  
**DO CRONOGRAMA GERAL** do referido Concurso Público.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





## ANEXO X- CRONOGRAMA GERAL

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO EDITAL N. 001/2024

ITEM	ATO	DATA/PRAZO
1	Publicação do Edital.	15/01/2024
2	Período de impugnação ao Edital.	15/01/2024 a 19/01/2024
3	Período de Inscrições.	20/02/2024 a 20/03/2024
4	Período de solicitação de isenção do valor da inscrição.	21/02/2024 a 28/02/2024
5	Período de disponibilização de computador no Depto de Relacionamento (sala 73 – Bloco I)	26/02/2024 a 01/03/2024, das 13:00 às 17:00 horas
6	Divulgação das isenções deferidas e indeferidas.	06/03/2024
7	Prazo de interposição de recurso contra o indeferimento da isenção da Taxa de Inscrição.	07/03/2024 a 08/03/2024
8	Divulgação do resultado após análise do(s) recurso(s) acerca do indeferimento da isenção da Taxa de Inscrição.	15/03/2024
9	Último dia para pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário.	21/03/2024
10	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	01/04/2024
11	Prazo de interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	02/04/2024 a 03/04/2024
12	Divulgação do resultado após análise dos recursos acerca do indeferimento de inscrição.	04/04/2024
13	Período para requerimento de condição especial para realização da prova e para enviar documentos referentes à solicitação de atendimento especial.	05/04/2024 a 11/04/2024
14	Período para envio de documentação referente à solicitação de vaga de Pessoa com Deficiência (PcD).	05/04/2024 a 11/04/2024
15	Divulgação do resultado das solicitações de necessidades de atendimento especial e solicitação para apresentação de documentação complementar, caso necessário.	16/04/2024
16	Divulgação do resultado das solicitações de vaga para pessoa com deficiência (PcD).	16/04/2024

17	Divulgação dos locais e horários das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e das Provas Discursivas.	17/04/2024
18	Prazo de interposição de recurso contra o indeferimento de vaga para pessoa com deficiência (PcD).	18/04/2024 e 19/04/2024
19	Divulgação do resultado após análise do(s) recurso(s) para vaga de pessoa com deficiência (PcD).	23/04/2024
20	<b>Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos disponibilizados nesse edital no período matutino</b> <b>Realização das Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico no período vespertino.</b>	<b>28/04/2024</b>
21	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e dos padrões de respostas esperados nas Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico.	28/04/2024, após as 18 horas
22	Prazo de interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas e contra os padrões de respostas das Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico	29/04/2024 e 30/04/2024
23	Divulgação do Gabarito Oficial e dos Padrões de Respostas Oficiais das Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico, após análise do(s) recurso(s).	06/05/2024
24	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	06/05/2024
25	Prazo de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	07/05/2024 e 08/05/2024
26	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, após análise do(s) recurso(s).	10/05/2024
27	Divulgação dos candidatos classificados para correção das Provas de Redação para os cargos Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle; e para a correção das Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico.	10/05/2024
28	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas de Redação para os cargos Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle e Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico.	22/05/2024
29	Prazo de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas de Redação para os cargos Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle e das Provas Discursivas para os cargos de Procurador Jurídico e Defensor Jurídico.	23/05/2024 e 24/05/2024
30	Divulgação do Resultado Definitivo após a análise do(s) recurso(s) contra o Resultado Preliminar das provas de Redação e Provas Discursivas.	04/06/2024
31	Convocação dos candidatos classificados para apresentação dos documentos da Prova de Títulos, conforme resultado definitivo das etapas anteriores, com divulgação de local e horários de entrega dos Títulos	04/06/2024



<b>32</b>	Período de apresentação dos documentos da Prova de Títulos	05/06/2024 e 06/06/2024
<b>33</b>	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.	12/06/2024
<b>34</b>	Prazo de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	13/06/2024 e 14/06/2024
<b>35</b>	Divulgação do Resultado Definitivo das Provas de Títulos, após a análise do(s) recurso(s).	17/06/2024
<b>36</b>	Divulgação do Resultado da Classificação Preliminar do Concurso.	18/06/2024
<b>37</b>	Prazo para interposição de Recurso contra o resultado da Classificação Preliminar do Concurso.	19/06/2024 e 20/06/2024
<b>38</b>	Divulgação do resultado dos Recursos contra o resultado Preliminar do Concurso.	25/06/2024
<b>39</b>	<b>Divulgação da Classificação Final do Concurso (Resultado Final).</b>	25/06/2024

- ANEXO XI -  
CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO  
EDITAL N. 001/2024

**I – Apresentação do Texto:**

Critérios	Pontos	Pontuação Obtida
a) Adequação ao tema proposto	0,5	
b) Adequação à proposta – pertinência ao gênero proposto	0,5	
c) Legibilidade	0,5	
d) Estética do texto	0,5	
	<b>Subtotal 2,0</b>	

**II – Aspectos Gramaticais:**

Critérios	Pontos	Pontuação Obtida
Correção gramatical (pontuação, acentuação gráfica, ortografia, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal).	0 a 4,0	
- 0 erro: (4,0)                      - 11 a 15 erros: (1,0)		
- 1 a 5 erros: (3,0)                - 16 erros ou mais: (0)		
- 6 a 10 erros: (2,0)	<b>Subtotal 4,0</b>	

**III – Aspectos Estruturais:**

Critérios	Pontos	Pontuação Obtida
a) Estrutura textual: título, introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0	
b) Coesão textual	1,0	
c) Domínio da língua culta e vocabulário adequado	1,0	
d) Coerência na exposição de ideias	1,0	
	<b>Subtotal 4,0</b>	

**VI – Penalização:**

	Pontos	Pontuação Obtida
a) Cada linha excedente ao máximo exigido	1,0 por linha	
b) Cada linha não escrita considerando o mínimo	1,0 por linha	
<b>TOTAL DE PONTOS NA REDAÇÃO</b>	<b>10,0</b>	



**- ANEXO XII -**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**  
**PARA OS CARGOS DE DEFENSOR JURÍDICO e PROCURADOR**  
**JURÍDICO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL N. 001/2024**

A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 04 questões discursivas de até 15 linhas cada uma, com o valor máximo de 5,00 pontos para cada questão; e 01 enunciado para elaboração de Peça Prática Profissional de até 60 linhas, com o valor máximo de 30,00 pontos. Tanto as questões discursivas quanto a peça prático-profissional serão elaboradas a partir de tema proposto pela banca examinadora, com base no conteúdo das disciplinas apresentadas no Quadro V do edital.

**Critérios para avaliação da peça prática profissional:**

<b>CONHECIMENTO TÉCNICO</b>		
<b>QUESITO</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR QUESITO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Juízo competente	Até 2,0 pontos	Até 28,0 pontos
Qualificação do autor e do requerido	Até 1,0 ponto	
Síntese dos fatos	Até 3,0 pontos	
Fundamentos jurídicos	Até 10,0 pontos	
Pedido(s)/Requerimentos	Até 5,0 pontos	
Estrutura lógica da peça	Até 2,0 pontos	
Correlação entre os fatos/fundamentos/pedido	Até 5,0 pontos	
<b>DOMÍNIO DA LINGUAGEM</b>		
<b>QUESITO</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR QUESITO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Uso correto do vernáculo	Até 2,0 pontos	Até 2,0 pontos



- ANEXO XIII –

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE**

PARA OS CARGOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE				
<b>Nome do candidato:</b>				
<b>Número de Inscrição:</b>		<b>Assinatura:</b>		
<p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade, Pontuação Candidato e Total, para o qual irá apresentar os títulos, obedecendo todos os critérios previstos no item 11 e subsequentes do Edital, com atenção especial ao subitem 11.3.</p> <p>2. Este quadro deverá ser entregue devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória do(s) Título(s), no prazo previsto no <b>item 32 do Anexo X</b> – Cronograma Geral.</p> <p>3. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados fora dos padrões exigidos.</p> <p>4. O candidato deverá apresentar os títulos a serem pontuados, devidamente encadernados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, conforme previsto no subitem 11.4 do Edital.</p> <p>5. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive as autenticadas por cartório, poderá solicitar os seus respectivos originais e/ou realizar diligências comprobatórias, não podendo o candidato se recusar a exibir documentos solicitados, sob pena de não serem considerados o(s) título(s) na avaliação.</p> <p>6. Para os Cargos Assistente Administrativo e Analista de Planejamento, Gestão e Controle somente serão considerados os títulos de Especializações, Mestrados e Doutorados com formação na área específica do cargo ou área afim, conforme conceituação e classificação dada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).</p>				
Títulos Acadêmicos de Pós-Graduação na Área Específica do Cargo ou Área Afim	Pontuação	Qtde.	Pontuação Obtida	
			CANDIDATO	BANCA
Doutorado concluído em instituições oficiais e/ou reconhecidos nos termos da legislação vigente. (limitado a 01 título).	4,0			
Mestrado concluído em instituições oficiais e/ou reconhecidos nos termos da legislação vigente. (limitado a 01 título).	3,0			
Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída em instituições oficiais e/ou reconhecidos nos termos da legislação vigente, com carga horária mínima de 360 h (limitada a 02 títulos).	1,50			
<b>Total:</b>				



**- ANEXO XIV -**  
**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O CARGO**  
**DE PROCURADOR JURÍDICO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO**  
**EDITAL N. 001/2024**

<b>PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – PROCURADOR JURÍDICO</b>	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Número de Inscrição:</b>	<b>Assinatura:</b>

**Dos Critérios de Avaliação e Responsabilidades dos Candidatos:**

1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade, Pontuação Candidato e Total, para o qual irá apresentar os títulos, obedecendo todos os critérios previstos no item 11 do Edital e deste <b>Anexo XIV</b> .
2. Este formulário, do qual faz parte o Quadro de Pontuação, deverá ser entregue devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória do(s) Título(s), no prazo previsto no <b>item 32 do Anexo X</b> – Cronograma Geral.
3. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados fora dos padrões exigidos.
4. O candidato deverá apresentar os documentos/títulos a serem pontuados, devidamente encadernados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.
5. Somente pontuarão nas alíneas A e B do Quadro de Pontuação os candidatos que comprovarem, no mínimo, 05 anos completos de exercício de Advocacia, conforme previsão do Anexo Único da Lei Complementar Municipal n. 38/2015, admitindo-se o somatório de períodos de exercício na Advocacia Pública e na Advocacia Privada para a referida comprovação, sendo que, nesses casos, será atribuída pontuação proporcional ao respectivo período e natureza do exercício advocatício (Pública/Privada), conforme pontuação prevista no quadro abaixo.
6. Para fins de comprovação de efetivo exercício da Advocacia neste Concurso, adotar-se-á a previsão contida no art. 5º do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, estabelecido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, onde prevê que <b>"Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.</b> <b>Parágrafo único. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: a) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; b) cópia autenticada de atos privativos; c) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados."</b>
7. Não será admitido o cálculo somatório de exercício na Advocacia Pública e Privada em período simultâneo, devendo o candidato que tenha exercido simultaneamente a Advocacia Pública e Advocacia Privada num mesmo período, optar pela comprovação/pontuação em apenas uma das Alíneas (A ou B) em relação a referido período.
8. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive as autenticadas por cartório, poderá solicitar os seus respectivos originais e/ou realizar diligências comprobatórias, não podendo o candidato se recusar a exibir documentos solicitados, sob pena de não serem considerados o(s) título(s) na avaliação.



9. A Prova de Títulos terá caráter classificatório com o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo constituída da avaliação do currículo dos candidatos, conforme Quadro de Pontuação estabelecido neste Anexo XIV.

10. É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas descritas no Quadro de Pontuação abaixo

11. Os títulos nesta prova somarão no máximo 10,0 (dez) pontos, desprezando-se a pontuação superior. Somente será aceito (01) um título para cada alínea referente aos Títulos de Pós-Graduação, sendo que a pontuação máxima a ser obtida no somatório das alíneas C, D e E será de 5,00 (cinco pontos). A pontuação máxima a ser obtida no somatório das alíneas A e B será de 5,00 (cinco pontos).

12. O candidato deverá indicar em cada folha entregue a alínea do Quadro de Pontuação a que se refere o documento que está sendo apresentado. Uma mesma página não poderá ser entregue para mais de uma alínea.

#### Quadro de Pontuação:

Pontuação Referente à Experiência na Advocacia Pública e Privada				
Alíneas	Pontuação	Qtde.	Pontuação Obtida	
			CANDIDATO	BANCA
<b>A- Exercício de <u>Advocacia Pública</u> pelo período mínimo de 5 (cinco) anos. Para efeito de pontuação será(ão) considerados apenas ano(s) completo(s), não sendo considerada fração de ano incompleto.</b>	0,5 (meio) ponto para cada ano completo de exercício de advocacia pública devidamente comprovada, limitada a 5,00 (cinco) pontos no total desta alínea.			



<p><b>B- Exercício de <u>Advocacia Privada</u> pelo período mínimo de 5 (cinco) anos. Para efeito de pontuação será(ão) considerados apenas ano(s) completo(s), não sendo considerada fração de ano incompleto.</b></p>	<p>0,4 (quatro décimos) de ponto para cada ano completo de exercício de advocacia privada devidamente comprovada, <b>limitada a 4,00 (quatro) pontos no total desta alínea.</b></p>			
<b>Total das Alíneas A e B :</b>				
<b>Limite de Pontos na Somatória das Alíneas A e B:</b>			<b>5,0 Pontos</b>	
<b>Pontuação referente a Títulos de Pós-Graduação na área do Direito</b>				
Alíneas	Pontuação	Qtde.	Pontuação Obtida	
			CANDIDATO	BANCA
<p><b>C- Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de Doutorado em Direito</b></p>	<p>1- Nas áreas de direito do consumidor, direito público, direito administrativo e direito constitucional: <b>2,5 pontos por título, limitado à apresentação de 01 (um) título.</b></p>			
	<p>2- Na área do direito, porém, fora das áreas de direito do consumidor, direito público, direito administrativo e direito constitucional: <b>2,0 pontos por título, limitado à apresentação de 01 (um) título.</b></p>			



<b>D- Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de Mestrado em Direito</b>	1- Nas áreas de direito do consumidor, direito público, direito administrativo e direito constitucional: <b>1,5 pontos por título, limitado à apresentação de 01 (um) título.</b>			
	2- Na área do direito, porém, fora das áreas de direito do consumidor, direito público, direito administrativo e direito constitucional: <b>1,2 pontos por título, limitado à apresentação de 01 (um) título.</b>			
<b>E- Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Direito, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.</b>	1- Nas áreas de direito do consumidor, direito público, direito administrativo e direito constitucional: <b>1,0 ponto por título, limitado à apresentação de 01 (um) título.</b>			
	2- Na área do direito, porém, fora das áreas de direito do consumidor, direito público, direito administrativo e direito constitucional: <b>0,8 ponto por título, limitado à apresentação de 01 (um) título.</b>			



<b>Total das Alíneas C, D e E:</b>			
<b>Limite de Pontos na Somatória das Alíneas C, D e E:</b>	<b>5,0 Pontos</b>		
<b>TOTAL GERAL:</b>			

**OBSERVAÇÃO:**

A simples entrega da documentação com o devido preenchimento do Quadro de Pontuação pelo candidato não garante direito à pontuação, sendo de responsabilidade da Banca Examinadora a atribuição da pontuação a ser atribuída de forma definitiva ao candidato.

Receberá pontuação zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estabelecidos neste Anexo XIV e item 11 do Edital.

Contém \_\_\_\_\_ Folhas

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



## ANEXO XV – MODELO DE FORMULÁRIO E CRITÉRIOS PARAPONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DEFENSOR JURÍDICO

EDITAL N. 001/2024

PARA O CARGO DE DEFENSOR JURÍDICO				
<b>Nome do candidato:</b>				
<b>Número de Inscrição:</b>		<b>Assinatura:</b>		
<p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade, Pontuação Candidato e Total, para o qual irá apresentar os títulos, obedecendo todos os critérios previstos no item 11 e subsequentes do Edital.</p> <p>2. Este quadro deverá ser entregue devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória do(s) Título(s), no prazo previsto no <b>item 32 do Anexo X</b> – Cronograma Geral.</p> <p>3. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados fora dos padrões exigidos.</p> <p>4. O candidato deverá apresentar os títulos a serem pontuados, devidamente encadernados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, conforme previsto no subitem 11.4 do Edital.</p> <p>5. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive as autenticadas por cartório, poderá solicitar os seus respectivos originais e/ou realizar diligências comprobatórias, não podendo o candidato se recusar a exibir documentos solicitados, sob pena de não serem considerados o(s) título(s) na avaliação.</p>				
Títulos Acadêmicos	Pontuação	Qtde.	Pontuação Obtida	
			CANDIDATO	BANCA
1 -Diploma de Doutorado nas áreas de direito público, direito administrativo, direito penal, processo penal e direito constitucional.	4,0			
2- Diploma de Doutorado em direito, porém, fora das áreas de direito público, direito administrativo,direito penal, processo penal e direito constitucional.	3,5	(Limitado a 01 título)		
1- Diploma de Mestrado nas áreas de direito público, direito administrativo,direito penal, processo penal e direito constitucional.	3,00			
2- Diploma de Mestrado em direito, porém, fora das áreas de direito público, direito administrativo,direito penal, processo penal e direito constitucional.	2,50	(Limitado a 01 título)		
1- Declaração e/ou Certificado de conclusão de Especialização / Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> nas áreas de direito público, direito administrativo, direito penal e processo penal e direito constitucional.	1,50			
2- Declaração e/ou Certificado de conclusão de Especialização / Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em direito, porém, fora das áreas de direito público, direito administrativo,direito penal, processo penal e direito constitucional.	1,00	(Limitado a 02 títulos)		
<b>Total:</b>				

Obs.: - Os documentos comprobatórios devem ser entregues na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.

**- ANEXO XVI -  
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE RIO VERDE - GO  
EDITAL N. 001/2024**

- |  |
|--|
| 1. A relação de documentos discriminadas neste anexo será exigida para todos os cargos deste concurso e deverá ser apresentada, impreterivelmente, no prazo a ser estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade de Rio Verde - UniRV. |
| 2. Todos os demais requisitos previstos na legislação e/ou no Edital n. 001/2024 também deverão ser observados no ato da posse.  |

**Todas as fotocópias deverão ser apresentadas em formato A4, devidamente autenticadas e/ou acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:**

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n. 001/2024 somente será nomeado para o exercício do cargo se atendidas as exigências da Lei Complementar Municipal n.º 38/2015; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Complementar Municipal n.º 4.904/2005, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais n.º 303/2023, 309/2023, 314/2023 e 324/2023, bem como todas as suas respectivas e competentes alterações vigentes na data da posse, notadamente:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse, ou devidamente emancipado nos termos da lei civil;
- g) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo;
- h) ter nível de escolaridade ou habilitação legal para o exercício do cargo, apresentando o título exigido pela vaga para a qual foi aprovado e classificado;
- i) achar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e não possuir nenhum impedimento legal para o exercício das funções/atividades do cargo;
- j) não ter sofrido pena de demissão no serviço público dentro dos últimos 05 (cinco) anos;
- k) apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo pretendido, conforme disposições do Edital;
- l) apresentar exame de sanidade física e mental, comprobatória da aptidão necessária para o cargo;
- m) não possuir vínculo com outro órgão público que acarrete incompatibilidade de exercício do cargo postulado;
- n) possuir nível de escolaridade para o exercício do cargo, apresentando o título exigido pela vaga na qual foi aprovado e classificado, devendo apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação e/ou Diploma/Certificado de Conclusão da Pós-Graduação, conforme as exigências específicas para o cargo descritas no Edital e seus anexos, sendo que os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, serem validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente;
- o) apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo pretendido, conforme disposições deste Edital e seus anexos, bem como outros documentos que se fizerem

necessários à época da posse, em respeito à legislação vigente;

- p) possuir idoneidade moral, a ser comprovada, no mínimo, mediante:
- i. Certidão negativa criminal das Justiças Federal, Estadual (inclusive Juizados Especiais Criminais) ou do Distrito Federal, Militar e Eleitoral dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - ii. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Secretaria de Segurança Pública das unidades federativas onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - iii. Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, da qual conste não haver inquérito policial em curso em seu desfavor;
  - iv. Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, da qual conste que não ter sofrido penalidade de demissão na Administração Pública federal, estadual ou municipal nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à posse;

Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados acima deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

No ato da investidura no cargo, o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito, se o candidato não comprovar os requisitos constantes nesse anexo.

O candidato deverá realizar os exames admissionais solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade de Rio Verde - UniRV, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos em tempo hábil, a fim de viabilizar sua posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do decreto de nomeação, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Municipal n. 3.968/2000.

Um médico designado pela Universidade de Rio Verde - UniRV realizará exame admissional e emitirá Laudo de Saúde Ocupacional com efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público correspondente, observados a legislação específica e protocolos internos.

O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação revogado.

A Universidade de Rio Verde - UniRV, por seu Departamento de Recursos Humanos e/ou servidor(es)/comissão especialmente designada, poderá, a qualquer tempo, realizar diligência no sentido de verificar a idoneidade de toda e qualquer documentação e informação apresentada pelos candidatos deste Concurso Público, bem como poderá realizar sindicância que consistirá na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual de candidato convocado, podendo, por regulamento específico, indicar situações outras não previstas expressamente neste edital, que possam caracterizar inidoneidade moral.

Resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa, o candidato que apresentar documentação inidônea para comprovação de titulação e/ou dos requisitos de investidura dos cargos deste Concurso Público, ou ainda em caso de constatada a inidoneidade moral do candidato convocado, nos termos das normas jurídicas aplicáveis à Administração Pública, estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação anulado (caso expedido), sem prejuízo das demais responsabilizações de natureza cível e criminal.